ANNO LXXII — Domingo — 23 de Agosto de 1896 — NUMERO 191

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Agosto, as 3 horas e 35 minutos da tarde, recebido na Estação as 7 horas e 20 minutos e entregue as 7 horas e 56 minutos da noite.

Discutir-se-ha hoje na Camara o projecto que regula os subsidios dos deputados e senadores.

— O juiz seccional desta Capital expedio ordem de *Habeas Corpus* ao major Alcides Bruce, um dos lentes da Escola Militar, que fora preso por 8 dias, por haver-se dirigido ao Director em termos pouco convenientes.

— Deve hoje ter logar no palacio do governo recepção presidencial.

— A camara ouvirá os juizes do tribunal civel e criminal sobre o projecto federal.

O presidente do tribunal enviará á mesa o parecer que sobre o assumpto for emittido.

Roma, 22 de Agosto.

Diz-se que, caso as camaras brasileiras regeitem o projecto dos protocollos, o rei Humberto retirará a Legação italiana desse paiz.

Rio de Janeiro, 22 de Agosto ás 4 horas e 35 minutos da tarde, recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite e entregue as 8 horas e 5 minutos da noite.

Na segunda feira proxima inicia-se a 3ª discussão do projecto dos protocollos italianos.

— Affirmão que o Senador Pinheiro Machado está encarregado de propor ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, a reorganisação do seu gabinete.

Diz-se já que continua o general Vasques; occuparão a pasta da industria e viação o Sr. Vespasiano; a de relações exteriores um deputado fluminense; e a de fazenda um dos membros do actual ministerio.

Ca soo Sr. Dr. Prudente de Moraes não aceita a proposta, o Sr. Dr. Carlos de Carvalho pensa em deixar o gabinete depois da approvação dos protocollos.

— Segundo telegramma do Paraná, 300 soldados do Estado de Santa Catharina invadirão o territorio paranáense.

— A taxa cambial firmou-se em 9.

Havana, 22 de Agosto.

Os cubanos tomarão Wolguein.

Creta, 22 de Agosto.

Os revolucionarios arvorarão a bandeira grega.

Stockolmo, 22 de Agosto.

Acha-se enfermo o rei.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores

Gabinete—Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1896.

Estou de posse do officio d'esta data, em que solicitaes instrucções relativamente ao mandado de manutenção, de que fostes intimado, expedido pelo juiz seccional d'este districto, em favor dos lentes da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, suspensos dos respectivos cargos pelo decreto de 15 do corrente mez.

Declaro-vos, em resposta, que o governo não reconhece a legitimidade d'esse mandado, pelos motivos que passo a expor succintamente.

O art. 15 da Constituição da Republica, declarando coordenados ou harmonicos os orgãos da soberania nacional, ao mesmo tempo os instituio independentes entre si.

Seria, portanto, violar a propria disposição constitucional admittir no caso vertente a eliminação completa, a suppressão absoluta do acto do poder executivo por effeito de um simples mandado judicial, tratando-se, como se trata, do exercicio de attribuições da privativa competencia d'aquelle poder, classificadas entre os actos proprios do poder governamental, no interesse do Estado, da ordem e da utilidade publica e que derivam *ex jure imperii*.

Como expressão da soberania de um poder constitucional, como medidas decretadas em virtude de autoridade legitimamente conferida pela nação, os actos d'essa natureza (que se não devem confundir com os actos *ex jure gestionis*, expressão do Estado como administrador do patrimonio nacional e, por essa razão, subordinados ás regras de direito privado, tão inteiramente como os dos outros, sujeitos de relações juridicas), os actos d'essa natureza—repito,—não podem depender, para sua exequibilidade, da acquiescencia de terceiros, nem ser sustados ou paralysados por ordem emanada de fonte diversa.

Submettel-os á fiscalisação discricionaria de funccionarios alheios e inteiramente estranhos ao poder executivo equivaleria a coarctar o governo no desempenho de suas funcções, collocando-o em posição subalterna e fazendo depender do *placet* de outrem a execução das deliberações por elle adoptadas.

Praticamente, teria então desapparecido a harmonia e independencia reciprocas dos poderes institucionaes.

Se esses actos infringem algumas disposição legal ou offenderem direitos individuaes, respondem por elles os seus autores, não só perante os tribunaes politicos, como tambem perante os de direito penal commum e, ainda, pela indemnisação do damno porventura causado.

Esse principio geral da responsabilidade paira evidentemente sobre todas as relações juridicas; nem se cogita em contestar-lhe a existencia.

Na hypothese figurada, porem, (a de infracção de leis ou lesão de direitos) a reacção legal não se opera arbitrariamente, nem pode ter o effeito de manietar o Poder Executivo no exercicio de attribuições que lhe são privativas. Traduz-se ella (já disse) na responsabilidade do autor ou autores da transgressão e na indemnisação que tem de ser prestada a todos quantos hajam soffrido aggravo em seus direitos.

Taes são os principios formalmente consagrados na legislação patria.

Assim é que, supprimido o contencioso administrativo pelo desapparecimento dos orgãos e apparelhos que constituiam a sua estructura por desnecessarios ao fundamento do actual regimen, estatuio o art. 13 da lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894 o recurso perante os juizes e tribunaes federaes para os casos de lesão de direitos individuaes por actos ou decisões das autoridades administrativas da União.

Esse remedio, que claramente não comprehende os actos «ex jure gestionis», mas somente os decorrentes do exercicio das outras attribuições do governo, é tambem o unico meio regular e habil de que podem lançar mão os que se julgarem offendidos por esses actos em sua personalidade juridica.

Nos diversos paragraphos do referido art. 13 se estabelecem a fórma e os tramites que devem percorrer as acções que forem intentadas para vindicar offensas daquella natureza.

Entretanto, no caso da Escola Polytechnica, nenhuma das formulas desse processo foi observada pelo juiz seccional; nem siquer se ouvio a autoridade administrativa, que igualmente não teve ensejo de expor as razões de ordem publica em que se baseou para decretar a suspensão dos lentes.

Esta ultima circumstancia tem excepcional relevo na questão que ora se debate. O art. 13 § 7º da citada lei n. 221 assim preceitúa: «A requerimento do autor, a autoridade administrativa que expedio o acto ou medida em questão, suspenderá a sua execução, si a isso não se oppuzerem razões de ordem publica.»

E' obvio, portanto, que ao governo assiste a faculdade, expressamente consagrada em lei, de manter a sua deliberação, quando baseada em razões de ordem publica, a despeito de lhe ser requisitada a annullação do acto impugnado.

E no uso legitimo dessa faculdade, claramente conferida por disposição expressa, não é possivel que se lhe attribua invasão ou usurpação de attribuições alheias, nem indebita recusa ao cumprimento de seus deveres.

Resulta do exposto que, fora das prescripções estabelecidas pela mencionada lei, é attentatorio, anarchico e inconstitucional todo e qualquer acto oriundo de autoridade judiciaria, que tenha como consequencia o desconhecimento, no todo ou em parte, da soberania do executivo como poder politico no exercicio das funcções constitucionaes que lhe são privativas, e que—cumpre não esquecer—tem o caracter intransferiveis.

Não é admissivel, pois, que o governo, deixando de zelar as suas prerogativas, acceda á nullificação de acto seu, da sua legitima competencia, por força de uma decisão que, em sua phase inicial, é, por assim dizer, meramente graciosa, e foi adoptada sem sciencia nem audiencia de uma das partes interessadas e com preterição das formulas substanciaes expressamente estabelecidas em lei.

Não soffre discussão a inapplicabilidade do mandado de manutenção aos casos de violação de direitos que se fundam em cousas incorporeas, os remedios possessorios desta especie são desconhecidos no direito patrio; e é essa a jurisprudencia firmada pelo Supremo Tribunal Federal em mais de um aresto, nomeadamente nos de 14 de Dezembro de 1895, proferidos na causa entre partes Luiz Galvez, aggravante, e a justiça federal desta secção, aggravada, no de 11 de Julho corrente, entre partes C. A. Van der Linden e outros aggravantes, e a Fazenda Nacional, aggravada. Um e outro accordãos acham-se juntos em cópia.

Seja qual fôr a denominação que se dê a turbação com que os lentes se reputam aggravados, na parte em que esta entende unicamente com o exercicio das funcções publicas e deveres inherentes ao cargo, esse acto foi praticado por um poder soberano e incontrastavel, ao qual, nos termos do art. 48 da Constituição, incumbe privativamente prover nos cargos publicos civis e militares, salvas as restricções expressas na mesma Constituição, competencia esta que abrange virtualmente a de dar posse aos funccionarios, suspendel-os do exercicio, demittil-os e reintegral-os.

Ora, o mandado expedido pelo juiz seccional resolver-se-hia, em ultima analyse, n'uma reintegração formal dos alludidos funccionarios, aliás não demittidos dos seus cargos, mas simplesmente privados do respectivo exercicio, e neste caso a autoridade judiciaria viria a exercer uma attribuição completamente estranha aos tribunaes e a alçada exclusiva do poder executivo.

Em consequencia, si a turbação da posse em caso nenhum pode ser figurada para os effeitos dos interdictos possessorios quando se trata do exercicio das funcções publicas, e si o acto do governo no que entende propriamente com esse exercicio, não pode ser destruido por decisão de autoridade estranha, aos lentes que se dizem aggravados só resta a acção do citado art. 13 da lei n. 221, de accordo com a qual requereriam em juizo a restituição dos direitos e vantagens de ordem patrimonial decorrentes da vitaliciedade dos seus cargos.

Por outro lado, si, como allegam os interessados, houve turbação de posse, esta occasionou necessariamente *prejuizo* ou *lesão* aos direitos dos interessados. N'esse caso têm plena applicação as disposições da lei n. 221, em cuja conformidade ha de ser reclamado o desaggravo que pretendam obter.

Assim, mesmo por esta face da questão nenhum cabimento teria o mandado de manutenção a que me refiro.

São estes os esclarecimentos que o Sr. presidente da republica julga conveniente ministrar-vos e aos quaes dareis o desenvolvimento adequado, por occasião de intentar os recursos legaes contra a subsistencia d'aquelle acto judicial.

Por impertinentes á questão preliminar ora suscitada, deixo de transmittir-vos,—o que farei opportunamente, caso seja necessario,—as instrucções de que carecerdes ácerca dos fundamentos do decreto de 15 do corrente mez.

Saúde e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*—Sr. procurador seccional da Republica, no districto Federal.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 do mez findo:

Foram exonerados:

O terceiro escripturario da Imprensa Nacional, Augusto dos Santos Sarahyba, para identico logar no Tribunal de contas.

Para a Alfandega do Estado de Sergipe:

Primeiros escripturarios, o segundo da mesma Alfandega Guilhermino Claro de Souza, o ex 1.º escripturario da mesma Alfandega Justino de Menezes e o 2.º da mesma Alfandega Arsenio Augusto de Araujo;

Segundos escripturarios, os segundos escripturarios da Alfandega de Penedo Antonio Soares de Andrade Brederode e Francisco Idalino Leite.

Para a Alfandega de Penedo, Estado das Alagôas:

Primeiro escripturario o segundo da mesma Alfandega Alceu de Lemos Gonzaga;

Segundos escripturarios os primeiros da Alfandega de Sergipe Menandro da Silveira, Manoel Pereira d'Oliveira Coelho e Alcebiades Augusto Villas Boas.

Terceiro escripturario o da Alfandega do Estado do Pará, o primeiro da Alfandega do Estado de Sergipe Angelo Montes;

Fernando Antonio da Silva para o logar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Pará.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 23 do mez findo, que exonerou José Collatino do Couto Barroso do logar de 4.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, visto ter provado achar-se habilitado em concurso prestado no Estado do Espirito Santo em 1890.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 19 de Março de 1895, que nomeou José Antonio Pimenta de Magalhães para o logar de thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Pará, visto não haver aceitado o referido logar.

— Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Helvecio de Carvalho Guimarães do logar de 1.º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado de Alagôas.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM ADDITAMENTO AO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.—Tendo o director geral da estatistica da Capital Federal, por officio de 11 do corrente, transmittido a este Governo, copia do que lhe foi dirigido pelo official do registro civil desse municipio, accusando graves irregularidades na execução dos decretos ns. 9886, de 7 de Março de 1888 e 181 de 24 de Janeiro de 1890, as quaes o impossibilitam de satisfazer as determinações exaradas no art. 1º do decreto n. 722, de 6 de Setembro de 1890, recommendo-vos que envideis os meios ao vosso alcance no sentido de fazer cessar taes irregularidades.

Igual aos juizes de direito dos municipios de Ouricury e Canhotinho, com referencia ás reclamações feitas pelos escrivães do registro civil de Serra Branca e Palmeira dos mesmos municipios.

Dia 19

Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Participo-vos que se acha recolhido na Casa de Detenção o sentenciado militar de nome Manoel Marques dos Santos, de quem trata a inclusa guia, afim de ser operado, conforme requisitou o medico do presidio de Fernando, em telegramma de 5 do corrente.

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que o director do presidio de Fernando, de conformidade com o art. 90, § 25 do Regulamento annexo ao decreto n. 9356 de 10 de Janeiro de 1885, concedeu, no dia 13 do corrente, 30 dias de licença ao almoxarife d'aquelle estabelecimento, Antonio Jorge Guerra Junior, e designou-o para substituil-o durante o seu impedimento, o amanuense Joaquim Machado Fernandes Lima.

Outrosim, approvando o acto d'aquelle funccionario, declarei-lhe que o substituto apenas tem direito a gratificação que o substituido deixa de perceber.

— Ao Sr. desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, presidente interino do Superior Tribunal de Justiça.—Tendo em consideração o que expozestes em officio n. 475, de 14 do corrente, sobre a necessidade de completar-se a Bibliotheca desse Tribunal com alguns livros de direito, collecção de leis, decretos e decisões do Governo, autoriso-vos a fazer acquisição d'aquelles livros que julgardes indispensaveis á mesma Bibliotheca, correndo a despeza por conta da verba de 1:500$000, votada, para o expediente desse Tribunal, no art. 2.º, § 1.º n. 39 do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. director interino do presidio de Fernando.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 394, de 14 do corrente, que approva a licença de 30 dias que concedestes ao almoxarife desse presidio, Antonio Jorge Guerra Junior, e a nomeação do amanuense Joaquim Machado Fernandes Lima, para substituir aquelle durante o seu impedimento, sendo a licença com ordenado e percebendo o substituto apenas a gratificação.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Communico-vos que Maria Rosa da Conceição tem permissão do Governo para ir ao presidio de Fernando de Noronha.

— Mutatis mutandis ao director do presidio de Fernando.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 18 de Agosto de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 332 de 5 do corrente manda pagar pela verba do art 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento em liquidação ao coronel João Rodrigues de Moura a importancia de 6:590$000 de que tratam as contas e os documentos juntos, proveniente do fornecimento feito no mez de Abril ultimo de rações de forragens, medicamentos e ferraduras á cavalhada do extincto esquadrão de cavallaria.

Expediente do Dr. Director

EM ADDITAMENTO AO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1896

Officio:

Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos para os devidos fins que providenciou no sentido de ser satisfeita a requisição contida em vosso officio n. 1630 de hontem datado.

Dia 19

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo a conta e mais papeis referentes ao fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, effectuado pelos negociantes Alfredo Almeida & C. no mez de Março do corrente anno, recommendo-vos que pelo art. 2º § 1º n. 39 da lei do orçamento em liquidação seja paga aos referidos negociantes Alfredo Almeida & C. somente a importancia de 6:289$868 a quem direito, proveniente de 10718 rações e 534 dietas.

— Mutatis mutandis quanto a de 5:798$178 do fornecimento de 612 dietas e 9779 rações durante o mez de Abril e a de 6:027$516 do de 10177 rações e 625 dietas durante o mez de Maio do corrente anno.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Agosto de 1896.

Officio:

Ao Dr. Ezequiel Franco de Sá.—Não me conformando com os motivos expostos em vosso officio de hontem datado, relativo á dispensa que solicitaes do cargo de Director do Instituto Benjamen Constant para que fosse designado, cumpre-me declarar-vos que necessitando o governo de vossos serviços, deixa de attender ao pedido a que se refere o predito officio, attenta as vossas habilitações e dedicação pelo publico serviço.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Dia 19

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Jacintho de Azevedo & C. a quantia de 845$290 proveniente do fornecimento de materiaes á 3ª Directoria da Secretaria da Industria, durante o mez de Julho ultimo, conforme as contas e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelas verbas em seguida determinada:

Art. 2º § 2º n. 34 da lei orçamentaria vigente (materiaes fornecidos para os reparos na Casa de Detenção, Quartel de Cavallaria, 5º districto, Jardim de Palacio, Necroterio, 3ª Sub-Directoria e Archivo e Bibliotheca)—Vide contas ns. 1 á 7.	739$790
Credito extraordinario de 2 de Junho ultimo, aberto em virtude da lei n. 160 de 15 de Maio tambem ultimo (materiaes fornecidos para os fornos de incineração do lixo desta capital)—Vide conta n. 8.	77$500
Emprestimo autorisado pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado (materiaes fornecidos para o serviço do Horto Botanico do Instituto Benjamin Constant)—Vide conta n. 9.	28$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria—Autoriso vos a mandar contractar com a Companhia Ferro Carril de Pernambuco a execução das obras que se fazem necessarias na ponte do Hospicio, de accordo com o orçamento que devolvo nesta data, approvado e annexo ao officio n. 450 de 17 do corrente, correndo essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que com urgencia informeis qual o motivo porque deixou de ser effectuado o pagamento dos vencimentos de alguns dos empregados subalternos da 2ª Directoria desta Repartição, conforme se verifica do officio junto por copia, sob n. 105, de hontem datado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 17 do corrente em o qual communicaes que o vapor S. Francisco segue no dia 20 tambem do corrente, ás 4 horas da tarde para o Aracajú e escala.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Director interino do Presidio de Fernando de Noronha.—Cumpre que me seja remettida, na primeira opportunidade, a guia do sentenciado Francisco Elias Gomes, conforme já recommendei em officio de 15 de Julho ultimo, a qual não acompanhou á relação annexa ao vosso officio n. 391, de 14 do corrente, bem como a do sentenciado Antonio Ferreira do Nascimento, que tambem deixou de ser enviada.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, transmitto-vos a copia da guia do sentenciado Manoel Dias Barboza, de quem tratei em officio n. 797, de 13 de Julho ultimo, deixando de acompanhal-a a do sentenciado Francisco Elias Gomes, por não ter sido ainda remettida pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha, a quem o mesmo Exm. Sr. Governador reitera, por officio de hoje, a recommendação que lhe fez no sentido de ser enviada, na primeira opportunidade, a referida guia.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, que o Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, reassumio no dia 17 do corrente, o exercicio do cargo de Promotor Publico do Municipio da Victoria, conforme participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, Juiz de Direito do Municipio da Victoria, reassumio o exercicio do seu cargo, no dia 17 do corrente, conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—Em solução á vossa consulta em officio n. 775, de 30 de Julho findo, com referencia ao melhor meio de se effectuar a distribuição das peças de fardamento já vencido pelas praças destacadas no interior do Estado, declaro-vos que convem substituir os destacamentos, fazendo se a substituição de modo que não prejudique o serviço.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser excluido do estado effectivo da companhia de Cavallaria, o cabo de esquadra Miguel Gonçalves dos Prazeres, uma vez que indemnise o que se acha a dever a Fazenda do Estado e apresente substituto idoneo.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau, a importancia de 359$600, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Questura Policial, no mez de Julho findo, conforme a conta junta que me foi remettida pelo Dr. Questor com officio n. 262, de 18 do corrente.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor policial interino.

— Ao mesmo.—Providenciai para que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 da lei do orçamento vigente, seja paga ao Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchoa, a importancia de..... 47$540, de que tratam os papeis juntos, despendida com o asseio e limpesa da Casa de Detenção nos mezes de Abril a Junho de 1890, a qual foi mandada escripturar em 31 de Dezembro de 1891, pela Junta Governativa, em vista da informação prestada pelo Thesouro n. 990, de 22 desse ultimo mez.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor policial interino.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Agosto de 1896

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Aurelia do Prado da Cunha Souto Maior para reger a cadeira mixta de Lagôa dos Gatos do municipio de Panellas.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora Maria Rosa Pereira para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo; ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Lagôa dos Gatos do municipio de Panellas.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Governador do Estado resolve declarar em disponibilidade a professora Maria Candida Tavares de Mello; ficando sem effeito a sua anterior nomeação para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—De conformidade com a informação constante de vosso officio n. 408 de 18 deste mez, recommendo que mandeis pagar a professora Amelia Rosa do Brazil a quantia de 31$786 proveniente do expediente e aluguel da casa em que funccionou a escola que regia em Cachoeirinha do municipio de S. Bento, durante o periodo de 18 de Maio a 30 de Junho ultimos, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46, da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—A' vista de vossa informação n. 407 de 18 do corrente mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 da lei n. 131 de 28 de Junho de 1895, ao professor Luiz Gonzaga de Menezes Junior a quantia de..... 81$000, relativa ao expediente e aluguel da casa em que funccionou a escola que regia na cidade de Limoeiro durante o periodo de 1 de Abril a 30 de Junho deste anno.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 406 de 18 do corrente mandai pagar ao professor Pacifico Paulino Malaquias a quantia de 72$879, proveniente do expediente e aluguel da casa em que funccionou a escola que regia na cidade de Gameileira durante o periodo de 10 de Abril a 30 de Junho ultimos, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 46 da lei de orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação, constante de vosso officio n. 405 de 18 do corrente, recommendo que mandeis pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 16 da lei n. 197 de 30 de Junho ultimo, a professora jubilada Francisca Margarida da Cunha Cesar a quantia de 32[illegible]$000, correspondente aos seus vencimentos de Maio e Junho do anno passado.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

(SECRETARIA DA INDUSTRIA)

Expediente do Dr. Secretario interino da Industria, do dia 3 de Setembro de 1895.

Officios:

— Ao Sr. Dr. prefeito do municipio de Olinda.—Tendo esta Secretaria vos solicitado em 5 do mez passado informação acerca de uma petição em que diversos moradores de Olinda pedem o restabelecimento do chafariz que, outr'ora, existio na ladeira da Ribeira, reitero o pedido feito nesse sentido, constante do officio n. 4 daquella data.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria.

Officios:

— Ao Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Communico-vos, de ordem do Dr. secretario interino, para os devidos fins, que nesta data o Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos recolheu a thesouraria da 3.ª Directoria Geral desta Secretaria a quantia de 600$000 (seiscentos mil reis), a que tereis direito pelo exame a que procederes na usina Frecheiras, da qual é co-proprietario e para o que requereu augmento do auxilio do Estado.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1895.

Decreto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Jeronymo de Souza Leão, e o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, concessionarios da usina Nossa Senhora de Lourdes, situada no municipio de Jaboatão, tendo em vista as informações prestadas pelas Secretarias dos Negocios da Fazenda e da Industria de 11 de Junho e de 30 de Agosto deste anno e bem assim o parecer ministrado pelo Dr. engenheiro fiscal em 28 deste mez ultimo, excusando da attribuição que lhe conferem os decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e leis ns. 25 de 9 de Dezembro tambem de 1891 e 113 de 25 de Julho proximo passado, resolve expedir o seguinte:

Decreto:

Art. 1.º E' concedido ao coronel Jeronymo de Souza Leão e bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, concessionarios da usina Nossa Senhora de Lourdes, situada no municipio de Jaboatão, para o desenvolvimento da mesma usina, o emprestimo de 225:000$000 (duzentos e vinte e cinco contos de reis), a que se refere a citada lei n. 113, na forma de todos os decretos e leis mencionados no presente acto, bem como as do regulamento expedido a 5 de Agosto ultimo, os quaes deste ficam fazendo parte.

§ Unico. O presente acto abrange igualmente as disposições do decreto de 8 de Junho do corrente anno.

Art. 2.º O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 275:000$000 (duzentos e setenta e cinco contos de reis.

Art. 3.º Os concessionarios obrigam-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de quinze dias a contar desta data, sob pena de ser considerada sem effeito a concessão.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça e interino da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino da Industria

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Envio-vos, para os devidos fins, copias dos contractos nesta data approvados, celebrados pela 3.ª Directoria desta Secretaria com o engenheiro Antonio Pereira Simões, para a construcção do calçamento da rua do Riachuelo, de uma ponte sobre o Rio Doce e do edificio para escolas publicas em Campo Grande, Santo Amaro, Afogados, Poço, S. José, Boa-Vista, Magdalena, Capunga e Arrayal.—Communicou-se ao Sr. Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.

— Ao Sr. Administrador dos Correios do Estado.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser informada, pela repartição a vosso cargo, a petição em que Generoso Fernandes reclama a entrega de um desenho que remetteu ao Dr. Governador do Estado e que não foi entregue a este.

— Ao Dr. Arthur Cavalcante.—Tendo cessado os motivos que determinaram o vosso exercicio no cargo de Inspector de Hygiene, me é agradavel apresentar-vos os meus agradecimentos pelos bons serviços prestados, os quaes foram devidamente apreciados pelo Dr. Governador e por mim proprio, acreditando que no caracter de ajudante da mesma repartição, continuareis a apresental-os com o mesmo zelo e dedicação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

— Ao Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, de ordem do Dr. Secretario interino, que nesta data a firma social Barbosa Siqueira & Bastos recolheu aos cofres da thesouraria geral desta Secretaria a quantia de... 600$000, e que tereis direito pelo exame que tendes de proceder na usina Caxangá de sua propriedade, conforme a portaria do mesmo Dr. Secretario, de 10 de Agosto findo.

Expediente do Sr. Dr. Secretario interino da Industria do dia 5 de Setembro de 1895.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico, para vosso conhecimento e devidos fins, que segundo participou o Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria desta Secretaria em officio, sob n. 303, de hontem datado, o Sr. Julio Girard rescindio os contractos firmados com aquella repartição, para construcção dos edificios: Maciel Pinheiro, Necroterio, Identificação e Pinto Damaso, ficando o mesmo contractante sem direito ás respectivas cauções, de accordo com os mesmos contractos.

— Ao mesmo.— Afim de poder resolver sobre o assumpto constante de vosso officio, sob n. 818, de 23 do mez proximo findo, rogo-vos que providencieis no sentido de serem fornecidas, pelo collector interino do Municipio do Altinho, informações mais minuciosas a respeito do lote de terra que, existindo no mesmo Municipio, diz achar-se em abandono e pertencer ao Estado.

— Ao mesmo.— Reitero o pedido que fiz no sentido de ser devolvida, com a maxima urgencia, a esta Secretaria a petição do Banco da Republica do Brazil, reclamando contra a concessão do auxilio para a fundação de uma usina feita ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, e bem assim as demais que, sobre esse assumpto, acham-se ainda na repartição a vosso cargo, por isso que, conforme já ponderei, são desnecessarias em virtude do Regulamento expedido a 5 de Agosto ultimo, as informações até então solicitadas.

— Ao mesmo.— Rogo providencieis no sentido de ser, pela repartição a vosso cargo, informado o incluso requerimento documentado, em que Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedem pagamento de 25:083$000 importancia do gaz consumido

na illuminação publica durante o mez de Agosto ultimo.

— Ao mesmo.—Communico para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data defiro a petição de José da Costa Ferreira na parte em que solicita a supressão dos tres apparelhos da Companhia Draynage existentes no predio n. 18 á rua da Companhia Pernambucana, visto achar-se o mesmo predio em estado de ruinas, devendo o peticionario repol-os logo que seja reconstruido.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Communico-vos que nesta data, defiro a petição em que Anna Marciolina do Rego pede isenção de annuidades da Companhia Recife Draynage para o apparelho da casa n. 37, á rua de Lomas Valentinas, obrigando-se, porém, a peticionaria a restabelecer dito apparelho logo que seja reedificado o predio.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Sr. Dr. director geral da 1ª directoria

Officios:

— Ao Sr. Contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—Em resposta aos officios ns. 14 e 15 que em 30 de Agosto findo e 4 do corrente dirigistes ao Dr. Secretario interino desta secretaria, manda o mesmo Dr. devolver-vos o mappa demonstrativo que acompanhou o primeiro dos officios citados da despeza feita com a transmissão de telegrammas estadoaes relativa ao mez de Julho passado afim de que vos dirijaes aos Drs. Secretarios da Justiça e da Fazenda a quem cabe providenciar, visto só constar do mesmo mappa a expedição de telegramma por conta de suas respectivas secretarias.

— Ao Dr. Director Geral interino da 3ª Directoria.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que fica sciente de haverdes respondido ao Sr. Julio Henrique Girard que a repartição que dirigio acceitava a recisão dos contractos para construcção dos edificios: Maciel Pinheiro, Necroterio, Indentificação e Pinto Damaso, de accordo com a clausulas 41ª e 42ª dos mencionados contractos, de que trata o vosso officio sob n. 303 de hontem datado para os reparos necessarios a fazer-se na cadeia da cidade da Victoria devolvendo-se incluso, visto ter vindo em original.

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino da Industria, faço publico para conhecimento dos interessados, que os signatarios das petições solicitando o auxilio de que trata a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo, constantes da relação abaixo transcripta, são convidados a no prazo de 30 dias, a apresentarem os novos documentos e preencherem as formalidades exigidas pelo Regulamento que em 5 de Agosto proximo findo, foi expedido para execução da citada lei, Manoel Carneiro Lins, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Sebastião Alves da Silva, José Xavier Barretto das Neves, José Fernandes Marques e Affonso Augusto S. Freire, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Joaquim Maximiano Pereira Vianna, Cincinato Velloso da Silveira, Companhia Distillação de S. José, José Felippe Alves da Silva, Antonio Luiz de S. e outros, Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, Moreira & Rangel, Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, Thomé Joaquim de Oliveira, Eutnalio H. de Mattos Lima, Antonio Alvaro B. de Aquino, Honorio de Barros Wanderley.

Despachos do Exm. Dr. Governador, de dia 21 de Agosto de 1896

Laurentino Fernandes de Souza, cabo de esquadra do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo sua exclusão do referido batalhão.—N'esta data providencio no sentido de ser o peticionario excluido do estado effectivo do batalhão a que pertence, a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

Deolino Gomes da Silva, musico do 2.ª classe do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo 60 dias de licença com seus vencimentos afim de tratar-se.—Indeferido.

João José Ramos, musico do 2.º batalhão de infanteria estadoal pedindo 30 dias de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

Marcolino Januario Pereira, soldado da 4.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo sua exclusão do referido batalhão.—Seja submettido a inspecção medica militar nos termos das ordens em vigor.

Antonio Francisco de Araujo, ex-praça do 2.º batalhão de infanteria, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março 1860.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, promotor publico do municipio da Victoria, pedindo justificação de faltas.—Deferido com officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Liberato Vieira de Mello, ex-carcereiro da cadeia da cidade de Caruarú, pedindo pagamento da quantia de 125$000, de seus vencimentos, a contar do 1.º de Julho ao ultimo de Novembro do anno passado.—Aguarde o peticionario a verba que o municipio deve votar para o pagamento que reclama.

Abaixo assignados, prefeito, sub-prefeito e membros do conselho municipal de Barreiros, pedindo providencias no sentido de serem mantidos nos seus respectivos cargos.—Não póde o governo conhecer do presente recurso, visto ter sido interposto fora do praso legal.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento quantia de 2:642$300, importancia de livros, jornaes e um tôrno que forneceram ao Instituto Benjamim Constant.—Informe o director do Instituto Benjamim Constant.

Wilson Sons & C. Limited, reclamando contra o despacho de indeferimento proferido pelo Dr. prefeito deste municipio em suas petições.—Indeferido em vista da informação do D. sub-prefeito do municipio do Recife.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Agosto de 1896

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 4:385$800 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Recebedoria.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

O mesmo, pedindo para ser-lhe restituida a quantia de 200$000 que depositou na 3.ª directoria da Secretaria, para garantia do contracto de fornecimento de objectos para escriptorio.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Ignez da Silva Maurity, viuva do professor publico José de Maurity pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado marido.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Adelaide da Cunha Souto Maior, dispensada do cargo de professora publica pedindo restituição da importancia com que contribuio para o Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Tude Guedes de Mello, Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, José Sancho Bezerra Cavalcanti, Joanna Estellita Pereira de Lyra e Anna Pereira de Ayres, funccionarios publicos, pedindo o favor consignado no § 2.º art. 33 do regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. director geral do thesouro.

Dia 13

Companhia Recife Draynage, pedindo pagamento da quantia de 1:001$500 proveniente da collocação de apparelhos no Necroterio de S. Amaro e na Escola Maciel Pinheiro.—Pague-se pela verba do n. 10 § 2.º art. 2.º do orçamento em liquidação, em vista das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda com officio n. 389 de 11 do corrente.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento da quantia de 4:437$000 proveniente do calçamento da rua do Riachuelo conforme o certificado exhibido. — Pague-se nos termos das informações prestadas pela directoria geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 390, de 11 do corrente.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 4:228$136 proveniente de igual serviço.—Escripture-se, em vista das informações prestadas pela directoria geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 393 de 11 do corrente.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 8:722$886 proveniente do calçamento e galerias do largo das Cinco Pontas conforme o attestado requerido.—Escripture-se em vista das informações prestadas pela directoria da Secretaria da Fazenda, em officio 394 de 11 do corrente.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 7:058$690 proveniente de igual serviço.—Escripture-se, em vista das informações prestadas com officio n. 395 da 11 do corrente.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo pagamento da quantia de 577$850 proveniente do fornecimento de madeiras para a Casa Detenção.—Pague-se nos termos da informação da directoria geral da Secretaria da Fazenda constante do officio n. 388 de 11 do corrente.

João Leite Ferreira Ferrer, funccionario publico pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. director geral do thesouro.

Pacifico Paulino Malaquias, Dina Silva Coutinho e Manoel Barbosa de Araujo, funccionarios publicos, pedindo o favor constante do do § 2.º art, 33 do Regulamento do Monte-Pio.—Como requer.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 180. — Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1896.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pedro da Silva, vindo do municipio de Jaboatão, como incurso no art. 294 § 1.º do codigo penal, José Rufino da Paixão, vindo do municipio de Olinda, como sentenciado appellado; e Bellarmina da Conceição, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Josepha Arcelina de Souza, Luiza das Neves, Leonidas Ferreira de Mendonça e José Leonardo dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Salvador José de Lima, Jovina Maria do Livramento, Canuto José Soares e Manoel Francisco Correia, conhecido por Manoel da Paixão; os primeiros como desordeiros e o ultimo como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Rufino de Queiroz, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia do Poço da Panella, Thereza Maria da Conceição, como alienada, ate que possa ter o conveniente destino.

— Communicou-me a irmã superiora do Asylo de Alienados que falleceu hontem n'aquelle estabelecimento, onde se achava recolhido, o sentenciado Francisco Pedro ou Horacio Florentino da Silva.

— O delegado de policia do municipio de Bom Jardim communicou-me que, em companhia do Dr. promotor, visitou a cadeia respectiva, encontrando 13 presos, sendo 7 sentenciados e 6 pronunciados, não tendo os mesmos feito reclamação alguma.

— O cidadão José Francisco Pedroso de Carvalho assumio no dia 18 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria, na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 22 de Agosto de 1896

Companhias Phenix, Indemnisadora, Amphitrite, José Francelino de Paiva, João Antero de Medeiros, Vigario Julio M. do Rego Barros e Alfredo Almeida & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio da Silva Junior.—Requeira por intermedio da Recebedoria.

Innocencio A. de Farias Torres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Felismina Adolpha da C. Salles Hermilla Floresta da C. Salles, Ritta de Cassia F. de Medeiros, Senhorinha Monteiro Pessôa, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Hygino do Rego P. Leal, José Ribeiro Vianna, José Balsabino Gonçalves Lima, José Sancho B. Cavalcante, Valeriano Neves & C., J. S. do Amaral & C., Diogo Marsden e Manoel Candido de Albuquerque.—Informe o Sr. sub-director da contabilidade.

José Gonçalves da Costa.—Ao porteiro para entregar.

O protocolista,
Amaro Affonso Baudoux.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Chegou ao Estado o general Carlos Eugenio. No desembarque não se fez representar o governo do Estado.

S. Exc. retribuio a visita, que este lhe fez.

— Chegou o Dr. Assis Brazil que foi recebido por seus muitos amigos e admiradores, os quaes desistiram da idéa de festa por saberem ser esse o desejo d'elle.

Varios navios embandeiraram.

A Federação nem simples noticia deu da chegada de Assis.

Em Caçapava onde está ha dias, conferenciou com Cassal; constituiu-se o directorio republicano liberal.

Tem chovido torrencialmente durante tres dias havendo indicios de grandes enchentes mas Assis Brazil continua sendo muito visitado e recebendo telegrammas de cumprimentos de amigos do interior.

— O Dr. Julio de Castilhos declarou concorrer com auxilio pecuniario para realisação da exposição industrial, artistica e agricola que a bibliotheca publica d'aqui projecta realisar a 15 de Novembro além dos d'aqui, industrialistas de outras localidades concorrerão ao certamen.

— Em Alegrete, estava convocada para hontem uma reunião do partido republicano liberal, para eleição do directorio.

— Causaram boa impressão a opinião e o procedimento do deputado Moacyr na questão do protocollo.

— O commercio de Uruguayana telegraphou ao Dr. Victorino Monteiro pedindo que solicite do governo providencias sobre o enorme contrabando das fronteiras de Quarahy e Livramento.

— Os officiaes do 2.º batalhão da brigada estadoal offereceram ao seu commandante, tenente-coronel Affonso Massot, uma penna de ouro como prova de apreço.

— Consta que Elias Amaro seguirá para o Rio afim de responder a conselho de guerra iniciado em Porto-Alegre.

Em consequencia pediram exonerações os generaes que serviram no conselho.

— Foi sustada a ordem de marcha dos batalhões 12 e do 30 de infanteria que iam destacar em Santa Maria e S. Borja.

O Doze continuará no Rio Grande, e o Trinta em Santa Maria.

— Os officiaes da brigada do Estado fizeram uma manifestação ao coronel Pantalleão Telles ex-commandante da brigada por motivo do seu anniversario.

— Prestes Guimarães que está em S. Thomé pediu ao commando do districto garantia de liberdade e locomoção para vir a esta capital; o general respondeu proporcionaria-lhe todas as garantias.

Auctorisando o regulamento para a cabotagem de navios estrangeiros que transportem productos agricolas e fabris de facil deterioração de um porto para outro da Republica é notando o deputado José Candido Rodrigues que esso faculdade conferida aos mesmos navios occasionará grandes abusos vindo annullar o regulamento, deve reunir-se em breve o Club Naval da cidade do Rio Grande para tratar do assumpto e reclamar providencias do governo.

— Os admiradores de Gumercindo Saraiva mandam celebrar exequias no Rio Grande, segundo anniversario de sua morte.

— Foi mandado encerrar o conselho de investigação a que responda aqui o capitão do 29.º de infanteria Braz Odorico, accusado de faltas commettidas durante a revolução, quando commandou o corpo provisorio no posto de tenente coronel.

— O Dr. Candido Dias Borba reclamará do governo indemnisação por prejuizos soffridos em sua estancia de Quarahy onde acamparam forças legaes.

Patrocinam a causa os advogados Antero Avila e Saturnino Arruda.

Consta estar fretado um vapor para conduzir o Dr. Gaspar da Silveira Martins de Pelotas a Porto-Alegre, acompanhado de Joca Tavares, com o qual virão de Bagé diversos chefes federalistas.

No Rio-Grande está-lhe preparada recepção, vindo elle para Pelotas em trem expresso aguardar o paquete «Porto-Alegre», e na capital preparam-lhe tambem os federalistas grande recepção.

— O «Echo do Sul» insere uma correspondencia procedente de Bagé, censurando as pessoas que tiveram a idéa de pedir ao governo que faça o coronel Telles voltar para ali, accrescentando que a maior parte das assignaturas não são espontaneas, mas sim para evitar attentados.

— O general Silva Tavares telegraphou ao directorio do partido federalista declarando que assistirá á reunião de 23 do corrente.

— Foi recebida aqui com enthusiasmo a noticia sobre a ilha da Trindade.

— Foi chamado a Porto-Alegre o tenente-coronel Miguel de Oliveira Paes, commandante do 4º regimento de artilharia, que está em Bagé.

— Consta que o substituto do Dr. Castilhos será Borges de Medeiros, actual chefe de policia.

E um jornal do Rio já lança as seguintes considerações a respeito da nova situação que parece querer emergir nesse Estado.

Diz elle:

« A recente tentativa de deposição do Dr. Julio de Castilhos, presidente do Rio-Grande do Sul, promovida pelo coronel Quincas Telles, o mais influente e o mais violento de todos os seus conselheiros, faz-nos crer, tanto pela solução que teve o conflicto, como pelas consequencias que delle decorrem, na possibilidade de entrar o Estado, afinal no caminho da ordem, de que parecia para sempre afastado.

Quem acompanha de perto a politica riograndense, e sabe que a mais severa disciplina deve o partido alli dominante a sua conservação no poder, não ignora, de certo, que não é nunca a primeira contrariedade soffrida, por mais dolorosa que seja, que nelle determina um acto publico de rebeldia, como áquelle a que acabamos de assistir, contra a suprema administração estadoal.

Por outro lado, não ha ninguem que não saiba, que a mais absoluta impunidade tem vindo sempre suffragar os maiores abusos commettidos pelos membros do governo do Estado, bem como pelos amigos destes, ainda mesmo (o que é aliás de admirar) quando esses cousas são praticadas contra correligionarios politicos, como, por exemplo, no caso do «Café America» e, mais recentemente, no occorrido com o digno juiz Dr. Andrade Neves.

Por mais grave, portanto, que seja o desacato feito ao Dr. Paulino Chaves, digno ministro do superior tribunal do Estado, força é inferir do facto de que tratamos, que o coronel Quincas Telles não podia mais continuar no alto posto de confiança em que se achava, quer a sua permanencia contrariasse novos intuitos politicos do Dr. Castilhos, quer ainda tivesse aquelle levantado contra si todo o elemento moderado do partido republicano.

E tanto não é gratuito esse nosso modo de ver a questão, que a noticia da demissão do antigo commandante da brigada estadoal cahiu no seio da representação rio grandense, como uma cousa que fosse já de muito esperada.

Quaes serão, porem, esses novos intuitos politicos do Dr. Castilhos, que o obrigam a optar, desta vez, pelo elemento moderado do seu partido?

Quando se deram ultimamente, em Bagé, os factos deploraveis que todos conhecem, oriundos do conflicto levantado entre o coronel Carlos Telles e o Dr. Francisco Tavares, muitos castilhistas foram de parecer que, si o presidente do Estado censurasse, pela «Federação,» de leve que fosse, o procedimento daquelle coronel, a familia Tavares se alistaria de novo como um só homem, nas fileiras do partido republicano.

«Uma legião,» disse um dia o Dr. Castilhos, referindo-se á familia Tavares. Pois bem, do auxilio dessa legião precisa hoje o partido republicano, mais ainda talvez que no tempo da propaganda: desde que na brigada militar, forte de dous mil homens em Porto Alegre, pensou-se ou pensa-se em depol-o, comprehende-se que trate o chefe desse partido de buscar na opinião publica o apoio que começa a faltar-lhe na força material.

O chamado partido republicano rio grandense, que é constituido, em sua quasi totalidade, pelos antigos conservadores, pois os republicanos historicos são quasi todos dissidentes, precisa chamar a si os correligionarios de prestigio, que estão fóra d'elle, para que lhe seja possivel fazer face ao numeroso eleitorado liberal, que se acha presentemente em via de nova arregimentação partidaria, sob a direcção intelligente do Dr. Gaspar Martins, unida aos federaes a dissidencia republicana.

Todos sabem que o coronel Alencastro, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, não veio este anno a sessão do congresso; todos conhecem, pela narração dos successos de Bagé, a sua ligação com os Tavares, antigos conservadores, como elle: ninguem ignora tão pouco, que, não ha ainda tres mezes, foi o mesmo coronel Alencastro acclamado presidente, tambem em Bagé, de uma reunião do partido republicano.

Si dissermos agora que o coronel Facundo Tavares, actualmente n'esta Capital, era o director-gerente, da «Hydraulica,» ao tempo em que começou essa famosa questão, só ha dias decidida, contra o tabellião Telles, pelo Superior Tribunal do Estado, teremos provado, concludentemente, que o conflicto de Bagé prende-se á recente sublevação da brigada estadoal, que são ambos producto de antiga desavença existente entre as familias Telles e Tavares, que finalmente o Dr. Castilhos não pode ter sido alheio a nenhum de todos esses acontecimentos.

Não é outra, portanto, sinão a seguinte, a actual situação politica do Rio Grande do Sul: o Dr. Castilhos, que não tem propriamente um coração de pomba, sente afinal a necessidade de encerrar o periodo de seu governo, que está por um anno apenas, procurando ceder, a pouco e pouco, do arrocho em que se tem mantido até aqui.

Para isso, allia-se aos Tavares, que levam-lhe prestigio, e alija-se de junto de si o coronel Quincas Telles, a quem aliás deve os mais valiosos serviços; e sobre o qual tenta assim atirar a responsabilidade de todas as violencias praticadas pelo seu governo.

E' essa a nossa opinião sobre o conflicto ultimo de Porto Alegre. D'ahi, bem pode ser que estejamos enganados, e que amanhã venha a «Federação» declarar, « que tudo isso não passou de «simples controversia domestica», alterada, exaggerada e adulterada pela audacia dos inimigos da Republica. »

— O industrial Victor Barretto de Oliveira, residente em Porto Alegre e presentemente aqui, comprou hoje por telegramma 1.760 acções da companhia Luz Electrica, pertencentes ao conselheiro Mayrink. Barretto reorganisará a empreza, tambem aqui estabelecendo serviço.

Os alumnos da Escola Militar fizeram hoje entrega de um annel e um cordão de ouro ao Dr. Plinio Alvim, em testemunho de apreço, pela defesa do 2.º tenente Moura Cunha e cadete Sabino, produzida por aquelle advogado.

— Telegramma de Torres communica o fallecimento do tenente-coronel Alvaro Capaverde, chefe republicano.

— Correu muito disputada a eleição municipal de Montenegro; triumphou o candidato republicano á intendencia, com maioria de 207 votos.

CAPITAL FEDERAL

Ficou assim redigido, para entrar em 3.ª discussão o projecto offerecido ao Senado pela commissão de finanças:

Art. 1.º O thesouro nacional assume a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação na Republica, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes.

Paragrapho unico. Fica extincta a faculdade emissora concedida a instituições bancarias por leis anteriores e concentrada no Banco da Republica do Brazil pela lei de 23 de Setembro de 1893, e bem assim o direito exclusivo de emissor de notas ao portador, conferido ao mesmo Banco pelo art. 15 da citada lei.

Art. 2.º O governo substituirá os bilhetes bancarios, ora em circulação, por notas do thesouro nacional.

Art. 3. O governo procederá gradualmente ao resgate do papel-moeda com os seguintes recursos:

a) producto da renda das apolices actualmente existentes no thesouro, lastro dos emissores bancarios;

b) prestações annuaes com que o Banco da Republica entrar para o pagamento de sua divida ao thesouro, na forma e condições que, de accordo com o banco, o governo fixar para a liquidação da mesma divida;

c) consignação annual decretada para fim no orçamento.

Art. 4.º Fica o governo autorisado a rever os estatutos do banco podendo-os de accordo com a presente lei, e fazendo nelles as modificações que julgar convenientes.

Paragrapho unico. O Banco da Republica do Brazil entrará no regimen commum logo que o seu debito para com o thesouro, inclusive a emissão de «bonus», ficar reduzida a quarta parte do actual.

— O Sr. ministro das relações exteriores dirigio hontem a seguinte nota ao Sr. encarregado de negocios de Portugal:

« Levei sem demora ao conhecimento do Sr. presidente da Republica a nota com que me honrou hontem o Sr. João Lampreia, encarregado de negocios de Portugal, transmittindo-me de ordem do seu governo a grata noticia do reconhecimento de soberania do Brazil sobre a ilha da Trindade pelo governo de Sua Magestade Britannica.

Esse reconhecimento é o feliz resultado dos bons officios do governo de Sua Magestade Fidelissima, sem duvida o mais proprio para fallar com justiça nesta questão, porque além dos factos posteriores ao estabelecimento da independencia do Brazil, sabia o que a este ficara pertencendo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu com muita satisfação a noticia communicada pelo Sr. Lampreia e encarregou-me, não só de agradecer-lh'a, como tambem pedir-lhe que se sirva transmittir ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros a expressão do seu reconhecimento pela intervenção tão efficazmente exercida pelo governo portuguez.

Aproveito com prazer esta opportunidade para reiterar ao Sr. encarregado de negocios asseguranças da minha mui distincta consideração.—Carlos de Carvalho.— Ao Sr. João Lampreia ».

— O Sr. Presidente da Republica mandou hontem ao Senado as seguintes mensagens:

« Sr. Presidente do Senado.— Recebi com muita satisfação a mensagem pela qual hontem me communicastes a deliberação tomada pelo Senado de congratular-se com o poder executivo e com a nação brazileira por ser reconhecida a sua soberania sobre a ilha de Trindade ».

« Sr. Presidente do Senado.— Neste momento, mando transmittir pelo telegrapho á legação brazileira em Lisboa, para ser communicada ao governo portuguez, a mensagem que hontem me dirigistes e pela qual para isso me destes conhecimento do voto dado pelo Senado ao reconhecer os bons officios d'aquelle governo, na questão da ilha da Trindade ».

— Deu-se o banquete que ao illustre Dr. Pedro Velho offereceram os Srs. representantes do Estado do Rio Grande do Norte e outros amigos de S. Exc.

A's 7 horas da noite, no Hotel Globo, onde se realisou o banquete, já se achavam diversos amigos do illustre ex-governador do Rio Grande do Norte, notando-se entre outros, os Srs.: Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, Carlos de Carvalho, ministro do exterior, Gonçalves Ferreira, ministro do interior, Glicerio, Quintino Bocayuva, Belisario Augusto, Almino Affonso, Rosa e Silva, Cesario Motta, Martins Junior, João Neiva, Oiticica, Lauro Muller, João Lopes, Augusto Severo, Lins de Vasconcellos, Pederneiras, representante do «Jornal do Commercio», Bellarmino Carneiro, e o representante do «Paiz».

A's 7 1/2 horas da noite sentaram-se todos á mesa, occupando o lugar de honra o Sr. Dr. Pedro Velho, entre os Srs. Dr. Manoel Victorino e Quintino Bocayuva, que tiveram por «vis-a-vis» os Srs. Carlos de Carvalho, Glicerio e Belisario Augusto.

A' hora do champagne levantou o primeiro brinde o Sr. Senador Almino Affonso, que agradecendo em primeiro logar ás pessoas presentes terem acceito o convite, brindou depois ao Sr. Dr. Pedro Velho, de cujo governo fez o historico, lembrando que no periodo de quatro mezes e vinte dias só houve uma demissão e esta mesma a pedido.

Agradecendo, o Sr. Dr. Pedro Velho disse, entre outras cousas, que governar é sempre facil desde que se o faça com justiça e honestidade.

Seguiram-se os brindes dos Srs. Carlos de Carvalho, ao Dr. Manoel Victorino; Luiz de Vasconcellos ao Dr. Pedro Velho, em nome do Presidente da Camara dos Deputados; João Neiva, á imprensa; Pederneiras, em nome do «Jornal do Commercio», á representação do Rio Grande do Norte, principiando pelo Dr. Pedro Velho, cujo governo póde servir de modelo aos dos demais Estados; Martins Junior, em nome da bancada pernambucana, ao Dr. Pedro Velho; Glicerio, Leite Oiticica, Bocayuva, Lauro Muller, Cesario Motta, João Lopes, Rosa e Silva, todos ao Dr. Pedro Velho, por ter provado com o seu governo que a federação é um beneficio para os Estados e que elles, os mais pobres mesmo, bem podem com governo serio manter-se com dignidade e prosperidade.

Foram ainda brindados os Srs. Rosa e Silva, pelo Sr. Augusto Severo, que tambem brindou o Dr. Chaves, actual governador do Estado do Rio Grande do Norte, com a mesma politica larga do seu antecessor.

Depois do Sr. Almino Affonso brindar a todos os Estados pelos seus representantes, levantou o brinde de honra o Sr. Dr. Manoel Victorino ao Dr. Prudente de Moraes, cujo governo affirmou, não deve se arreceiar de ameaças infundadas nem das agitações que aqui ou alli apparecem, porque, embora desencontradas, ellas são sinceras e não alvejam o descredito da patria, que todos a amam.

A festa correu cordialissima e o Sr. Dr. Pedro Velho deve estar satisfeitissimo com as provas de justo apreço que lhe deram os seus amigos e correligionarios.

— Houve no Banco da Republica, nova reunião convocada pelo digno presidente desse estabelecimento e á qual assistiram os gerentes de tres bancos estrangeiros.

Como da primeira vez, nada transpirou o que ahi se passou; apenas podemos conseguir saber que o objecto da reunião foi o cambio.

O empenho que o Sr. conselheiro Affonso Penna mostra na sustentação do cambio, assumpto que parece preoccupal-o devéras, e com razão, não merece se não louvores.

No commercio não lh'os regateará de certo e nós fazemos votos para que os seus esforços alcancem o melhor exito.

— Em data de 10 expedio o ministerio da fazenda a seguinte circular:

« Declaro as Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, em vista de representações de diversas casas commerciaes sobre o modo de serem executadas algumas das disposições da lei n. 259, de 30 de Dezembro de 1895, com referencia ao consumo de bebidas alcoolicas fabricadas no paiz, e a disposição do art. 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 2.253, de 6 de Abril ultimo, para a incidencia do respectivo imposto, as seguintes bebidas devem ser consideradas na tarifa vigente pelo modo seguinte:

No n. 126 o aniz, a americana, a esperedina, a herva doce e o kummel;

No n. 127 a aguardente do reino, a genebra e a larangjinha;

E como vinho medicinal o fernet.

Devem as mesmas repartições ter tambem em vista que a equivalencia entre o kilo e o litro deve ser segundo o peso especifico dos liquidos.—Francisco de Paula Rodrigues Alves. »

— Pelo mesmo ministerio da fazenda foi expedido sob data de 11 a seguinte circular:

Tendo vindo ao meu conhecimento não terem as alfandegas dos Estados guardado a uniformidade devida na cobrança das taxas de armazenagem, declaro aos Srs. chefes dessas repartições, para os devidos effeitos, que essa cobrança deve ser feita de accordo com o § 3º do art. 594 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

A disposição do § 1º do mesmo artigo só é applicavel—a Alfandega do Rio de Janeiro.

A do § 2º não podia ter sido consolidada desde que o decreto n. 836, de 11 de Outubro de 1890, promulgando a nova tarifa, declarou que esta devia ser executada em todas as alfandegas e mesas de rendas alfandegadas da Republica, a contar de 15 de Novembro desse anno, abolindo assim a tarifa especial do Rio Grande do Sul, de cujos direitos se derivam as taxas de armazenagem alli.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

REVISTA DIARIA

Marechal Deodoro — Completão-se hoje 4 annos que para sempre desappareceu na voragem do tumulo, um dos homens a quem muito devem as instituições republicanas, e cujo nome glorificou-se ao sol do dia 15 de Novembro de 1889 —o marechal Manoel Deodoro da Fonseca, o primeiro chefe do Governo Republicano no Brazil.

O marechal Deodoro é um nome cuja memoria ficará eternamente guardada pelas gerações que se succederem, como edificante exemplo de civismo, como encarnação do patriotismo brazileiro —elle que com a ponta de sua espada rasgou a longa estrada de sua immortalidade.

Si teve erros, não se lhe poderá nunca increpar a falta de não querer bem servir a patria, a que amava com todas as veras de um filho devotado e estremecido.

« Aguia sem rapacidade» como alguem lhe chamou, no seu grande coração leal nunca obrigou um sentimento menos digno, um pensamento que não fosse o de cooperar emquanto coubesse em suas forças, para o prestigio do regimen republicano e engrandecimento de sua cara patria.

A abnegação com que deixou o poder, firmando um documento que passará á historia como a prova a mais edificante do seu patriotismo e do seu desinteresse — bastaria, quando outros factos comprobatorios não existissem, para pôr em relevo os moldes severos do seu caracter, cuja tempera a muito estava adquirida na sua longa vida de soldado, em cujo peito stoico vivia o amor da patria como uma religião.

Relembrando, pois, hoje, o passamento do glorioso soldado cujo nome pertence já á historia, cumprimos um duplo dever: dever para com os nossos concidadãos, rememorando-lhes no dia de hoje esse nome para que seja elle sempre um exemplo de abnegação e amor da patria; e dever para com a nossa propria consciencia, fazendo publicos ainda uma vez os sentimentos de admiração e respeito que nos prendem á memoria gloriosa e inesquecida do grande heroe de 15 de Novembro.

Senado de Pernambuco.—Effectuou-se hontem uma conferencia da commissão de policia sobre a presidencia do Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Ao meio dia, estando presentes os Srs. Ermirio Coutinho, Eduardo de Oliveira e Regueira Costa, o Sr Ermirio Coutinho usando da palavra, declarou que assumia a presidencia desta conferencia, por lhe haver communicado o Exm. Sr. Dr. Pereira de Sá não poder comparecer, por motivo de molestia.

Em seguida o Sr. Presidente disse que o fim da conferencia era tomar conhecimento de uma representação, feita por uma commissão de artistas e empregados do Arsenal de Marinha deste Estado, pedindo a intervenção da mesa deste Senado ante a do Senado Federal, afim de que se esforce no sentido de obter a conservação do mesmo Arsenal de Marinha.

Depois de ouvidos os Srs. 1º e 2º Secretarios, resolveu-se unanimente endereçar a mesa do Senado Federal o seguinte telegramma:

« Senado Federal.

Rio.

Mesa Senado Pernambucano a bem do progresso material desse Estado e em nome de 200 familias de operarios, pede conservação Arsenal de Marinha.

Senado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1896.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho,
Vice-Presidente.
Eduardo Augusto de Oliveira,
1º Secretario
João Baptista Regueira Costa,
2º Secretario.»

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dissolveu a conferencia.

Companhia Mattos & Machado—Essa applaudida companhia levou ante-hontem pela 1.ª vez á scena a revista «O Major», producção do talentoso escriptor nacional Arthur Azevedo.

«O Major» é revista fluminense de 1894, phantastica, em 1 prologo, 3 actos e 13 quadros, em prosa e verso.

Apraz-nos dizer que a impressão causada em nós foi excellente e o que igualmente succedeu á platéa, não desmerecendo assim o enthusiasmo com que a imprensa da Capital Federal recebeu a peça theatral de Arthur Azevedo, uma das melhores que no genero temos assistido no Theatro Santa Isabel.

Além do valor proprio da peça, a empresa caprichou em montal-a luxuosamente, especialmente no que toca ás apotheoses, de effeito verdadeiramente deslumbrante.

Do «Major» não se pode dizer o que se nota na maioria das peças d'este genero: não ter valor litterario.

Ao envez d'isto, ha um relativo valor litterario que se destaca dos vibrantes e burilados versos que, aqui, alli, ornam a peça, e apparecem como affirmação do valor intellectivo do seu auctor, um dos mais reputados litteratos do Brazil.

O desempenho concorreu muito para o successo da noite— porque a companhia pode contar aquella noite como um successo que certamente lhe vai assegurar muito bôas casas com o «Major».

Miola foi uma «Belonita» que nada deixou a desejar, offerendo ainda uma prova robusta do seu muito artistico, comprovado e reconhecido talento.

Rangel Junior (O Goiabada), Ismenia Mattos (Pacifica); Anna Leopoldina, que nos deu uma esplendida mulata; e Mattos, um mestre—sala impagavel, tiveram grande parte, não ha negal-o, nas honras da noite.

A musica do «Major», composta por alguns maestros nacionaes e em parte escolhida em partituras de notaveis compositores estrangeiros, agradou muito.

Visto tudo isto, nem precisamos accrescentar que houve palmas em profusão.

Vapor Orellana—Tendo o vapor Orellana do Pacific Steam Navegacion Company, sahido do Rio de Janeiro no dia 20, segundo nos communicam os respectivos agentes n'este Estado, deverá aqui chegar amanhã.

Era Nova—D'esse confrade da imprensa catholica que se publica n'este Estado, recebemos o n. 32, anno V.

Muito gratos á visita.

Impostos estadoaes—Termina á 24 do corrente a cobrança que a Recebedoria está procedendo á bocca do cofre dos impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Classe n. 4, armazem de bacalhau.
Idem n. 5, idem de farinha de trigo.
Idem n. 9, idem de maçames.
Idem n. 16, Bancos ou casas bancarias com sede neste Estado.
Idem n. 35, lojas de louças e vidros.

Findo este praso os Srs. contribuintes pagarão com a multa de vinte por cento dentro de 30 dias.

Hospital portuguez—E' mordomo de semana de 23 a 29 do corrente o Sr. Domingos Gonçalves Villa-Verde.

Tribunal do Jury do Recife—Não funccionou hontem este tribunal á falta de jurados.

A sessão ficou adiada para amanhã as horas do costume.

Concurso — Na proxima segunda feira 24 do corrente e sob a presidencia do Exm. Sr. Dr Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, continuará a prova oral dos candidatos no concurso dos lugares vagos de juizes de direito.

Festa da Penha — No dia 28 proximo começarão no Convento da Penha, desta cidade, as novenas que precedem a festa de Nossa Senhora da Penha, entrando o acto todos os dias ás 5 1/2 horas da tarde.

N'aquelle dia, ás 6 horas da manhã, haverá missa cantada em honra da excelsa Virgem, tendo lugar em seguida o hasteamento de sua bandeira no adro da igreja.

Na missa como nas novenas, cantará em selecto côro de senhoras terceiras de S. Francisco, com acompanhamento de harmonium, sob a direcção de frei Francisco, religioso capuchinho.

Os missionarios capuchinhos, como sempre succede todos os annos, empenham todos os seus louvaveis esforços no sentido de dar todo brilhantismo a festa, para o que esperam dos devotos da Virgem da Penha o obolo de que precisam para fazer face as despezas da occasião.

Padre Fiorentini—Seguio para a Capital Federal no dia 20, o virtuoso padre Julio Fiorentini.

A S. Rvm. que tão bons serviços prestou neste Estado, a igreja catholica, dezejamos feliz viagem.

Collegio Salesiano — Com uma edificante festa, os virtuosos salesianos commemoraram no dia 15, o anniversario natalicio de D. Bosco.

Por 6 1/2 horas da manhã foi distribuida a communhão aos alumnos e a outras pessoas; e ás 8 horas teve lugar a missa cantada, pregando ao Evangelho, com eloquencia, o padre Julio Fiorentini.

A's 4 horas da tarde foi dada a benção do Santissimo Sacramento.

Depois desses actos religiosos, teve logar no salão destinado ás diversões dos alumnos, um interessante festival, constando da representação do drama sacro «Vito», sendo os intervallos preenchidos com algumas canções e execuções de trechos musicaes pelos alumnos.

Foi uma festa que deixou as mais amoraveis recordações em quantos tiveram a ventura de assistil-a.

Presente principesco—Entre os muitos presentes offerecidos a princeza Maud de Galles, por occasião de seu casamento com o principe Carlos de Dinamarca, figurou um colossal «weddingcake» (doce nupcial), que causou a admiração de todos.

Tinha uma altura de quatro pés e trez repartições differentes.

Na primeira estavam as armas reaes de Inglaterra carregadas pelo principe de Galles, tendo no meio o escudo da casa de Saxe, com a corôa dos Saxe Coburgo, tudo cercado de pérolas alternando com as armas da casa real da Dinamarca.

Na segunda repartição coroas de flores no meio das quaes viam-se uvas, maçãs, pecegos, cerejas e morangos, symbolisando a abundancia.

Na ultima as iniciaes M. C. encimadas de coroas. No alto uma «corbeille» feita de assucar carregada por trez anjinhos symbolisando a alegria.

Esse «weddingcake» estava arranjado que parecia sahir de um mimoso ramo de rosas brancas e encarnadas, de flores de larangeiras, etc., etc.

Procedimento revoltante — A fachada do andar terreo em que funccionam as officinas do nosso collega de imprensa o «Jornal do Recife», amanheceu hontem pintada de piche.

Sem se saber ainda d'onde parte tão selvagem esforço contra um orgão da imprensa, e sem precisar indagal-o para que dê lugar a mais justa censura de qualquer espirito são e educado—esse facto provocou, e nem podia deixar de provocar a mais severa reprovação da parte do publico sensato e criterioso.

Realmente só a mais completa ausencia dos principios rudimentares da educação poderá dictar um procedimento desta ordem que em lugar de attingir os nossos collegas do «Jornal», recai pelo contrario contra quem quer que com tal facto visasse trazer o desprestigio para esse orgão da imprensa pernambucana, como se factos dessa natureza podessem despertar outra impressão que não seja de repulsa para quem os pratica.

Se esta ou aquella idéa emittida por aquelle orgão possa desagradar a quaesquer personalidades de corporações, a propria imprensa é o terreno para as discussões á luz dos principios e em busca da verdade; este é o papel de quem visa combater por determinada causa, e outro que saia deste terreno tem apenas effeito contraproducente.

Lavramos, pois, aqui, destas columnas, a nossa reprovação ao attentado feito ao «Jornal do Recife».

Faculdade de Direito—Ante-hontem terminou na Faculdade de Direito, pela leitura da prova escripta, o concurso procedido no intuito de preencher a vaga aberta de lente substituto da 1.ª secção.

O resultado do julgamento foi o que damos em seguida:

O Dr. Virginio Marques Carneiro Leão e o bacharel Samuel da Gama Costa Mac-Dowel foram habilitados por unanimidade de votos; o bacharel Francisco Alcedo da Silva Marrocos foi habilitado pelos votos dos Drs.: Estevão de Oliveira, Tito Rosas, Pereira Junior, Netto Campello, Eugenio de Barros, Clovis Bevilaqua, Henrique Milet, José Vicente, Gomes Parente, João Elysio, Adolpho Cirne, Augusto Vaz e João Vieira, votando contra o Dr. Adelino Filho; o bacharel João Chrysostomo da Rocha Cabral foi habilitado pelos votos dos Drs. Estevão de Oliveira, Tito Rosas, Netto Campello, Clovis Bevilaqua, Henrique Milet, José Vicente, Gomes Parente, Adolpho Cirne e Adelino, votando contra os Drs. Pereira Junior, Eugenio de Barros, João Elysio, Augusto Vieira e João Vieira.

Na fórma da lei passou depois a Congregação a proceder a votação do candidato que deve ser indicado ao governo, sendo preferido o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão pelos votos dos Drs. Estevão de Oliveira, Netto Campello, Eugenio de Barros, José Vicente, Gomes Parente, João Elysio, Adolpho Cirne, Augusto Vaz e Adelino Filho.

O bacharel Samuel da Gama Costa Macdowel obteve os votos dos Drs.: Tito Rosas, Pereira Junior e Henrique Milet.

O bacharel João Cabral obteve o voto do Dr. Clovis Bevilaqua.

O credito do Brasil na Europa.—The Obser, um dos jornaes mais velhos e mais conceituados de Londres, escreve o seguinte, na sua parte commercial da folha de 3 do corrente:

« Nestes ultimos dias se tem realisado assembléas geraes de cinco companhias de estradas de ferro brasileiras, e em cada uma dessas reuniões o presidente deu conta animadora da posição e do futuro da Republica.

Assim, o presidente da «S. Paulo Company» referio-se ao incremento do trafego de mercadorias geraes como indicando a maior prosperidade e actividade da provincia» servida pela linha.

O Sr. Franck Parish assegurou aos accionistas da « Great Western of Brazil Company» que embora sujeito a estações variaveis, o estado de cousas havia melhorado e a tinha havia accusado progresso de anno para anno.

Depois, na assembléa geral da Souther Bra-

zilian Rio Grande do Sul Compeny, o presidente annunciou que no momento actual existe um estado de cousas perfeitamente ordeiro, que houve reanimação nos negocios e augmento no trafego, e o presidente da « Natal and Nova Cruz Company » sustentou que está fruindo um periodo de paz e de progresso pelo qual todos os amigos do Brazil podem sinceramente congratular-se com elle.

No caso das companhias « Porto Alegre » e Central da Bahia, as receitas brutas para 1895 foram as maiores ganhas desde a abertura das linhas, o progresso constante foi tambem annunciado pela Companhia Paulista.

Os directores das companhias são unanimes em reconhecer a pontualidade com que o Governo Brazileiro fez face aos seus compromissos financeiros, e se se mantiver esta politica sabia, e não occorrerem perturbações politicas, afigura-se-nos ia que se approxima um periodo de prosperidade e credito corrente para a Republica.

Denuncia—O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.° promotor publico da capital, denunciou perante o Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5.° districto municipal, de Francisco Pantaleão, musico do 14.° batalhão de infanteria, como incurso no art. 303 do codigo penal, por ter no dia 27 de Julho proximo passado, nas proximidades da estação do Principe, praticado em Manoel Joaquim da Silva, praça do 1.° corpo de policia, os ferimentos constantes do corpo de delicto.

Como Moysés contava ovos—O velho Moysés que vende ovos e frangos na cidade de Austin, na America do Norte, é o preto mais pobre, probo e gaiato, que até hoje tem existido, mas tem um defeito; e quem é que não o tem?

O defeito delle consiste no costume de fazer intimidade com os seus freguezes, conhecendo-os aliás, todos, desde o tempo em que ainda não tinham deixado o doce balanço do berço.

Por causa desta intimidade elle entra logo a conversar longamente, e d'ahi muitas vezes resultam «pequenos enganos» na conta dos ovos que seus freguezes lhe compram.

Conduz a sua mercadoria n'um carrinho puxado por um burrico.

Um dia, cedo, Moysés parou em frente á porta da idosa miss Buston, a qual veio em pessoa negociar com o preto velho.

— Temos ovos hoje, tio Moysés? Perguntou-lhe miss Buston.

— Sim senhora.

Acabo de receber vinte duzias do sitio.

— São bem frescos, mesmo?

— Ora, que duvida.

— Bom. Quero nove duzias. Póde contar-m'os aqui na cesta.

— Sim, senhora.

O preto conta os ovos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Póde a senhora estar certa de que são frescos, mas diga, como vai seu pequeno? deve estar grandinho, hoje.

— Que duvida; já está empregado em Galveston.

— Que idade tem o menino?

— Dezoito annos.

— Com effeito, dezoito annos, e já ganha! Ora, veja só... (Continua a contar 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25) e, como vai a senhora, sua filha? De certo já está casada agora?

— E' verdade; casou-se ha dous annos.

— Como corre o tempo. Já tem filhos? que idade tem ella... pelo que me lembro deve ter uns... trinta e trez. Ah! trinta e trez (Conta: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43). Quem havia de imaginar que a senhora tem filha desta idade; parece que nem tem quarenta annos.

— Tolices, Moysés; vejo que quer lisongear-me. Quando a gente tem 52 annos.

— Cincoenta e dous? capaz. Não creio nisso. (Conta 53, 54, 55, 56, 57. Peço que a Sra. me acompanhe na contagem, para não haver engano.

Ah! Que calor! nestes dias assim é que a gente sente como fica velho, meu tempo já está cortado, porem, a Sra. e de uma familia que vive muito. seu pai tinha os seus setenta quando morreu?

— Setenta e dous.

— Que boa idade. (Conta 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79). E a senhora sua mãe? Que belleza não foi ella e como a Sra. tem a sua affeição. Creio que tinha cem annos quando morreu?

— Não Moysés, só tinha 96.

— Então já não era moça. (Conta 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108). Olhe, estão aqui 108 ovos frescos, justamente nove duzias e ahi tem mais dous de quebra, caso tenha me enganado.

Foi-se o Moysés.

Uns dias depois, disse miss Buston para o marido:

Vejo-me obrigada a despedir minha criada. Estou certa de que furta-me o leite e os ovos, porque comprei ante-hontem nove duzias e não tem mais que metade.

Olha que eu mesmo ouvi ao velho Moysés contal-os!».

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, na segunda-feira 24, das 10 as 12 horas da manhã a 25ª sessão de vaccinação animal directa.

O Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

— O Dr. Freitas Guimarães, commissario de hygiene do 4° districto sanitario, vaccinará amanhã, das 7 ás 9 horas da manhã na casa da professora D. Maria Joanna Wanderley Araujo na rua de Henrique Dias n. 10 (Estancia).

Vaccinação Municipal—Durante a semana finda compareceram no edificio da Intendencia Municipal 112 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal.

O serviço de vaccinação passou a ser diariamente feito das 10 horas ás 12 do dia.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2° sargento chefe do serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Guarda para o Theatro Santa Isabel a praça Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 21 de Agosto de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,3	761,mm75	17,mm57	87
9 »	23°,1	762,mm75	18,mm45	87
12 »	23°,1	763,mm00	18,mm45	87
3 t.	23°,3	762,mm00	18,mm74	87
6 »	22°,6	762,mm00	17,mm86	87

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 45°,2. Prateado 32°,0.

Temperatura maxima 24°,00.

Temperatura minima 21°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 2m,7; á sombra 1m,9.

Chuva 39,mm8.

Direcção do vento:

SW de meia noite até 2 h. 34 m. da manhã; SE até 2 h. 54 m.; SSE e S até alternados 4 h. 12 m.; SW até 6 h. 22 m; SSE até 6 h. 32 m.; S e SSW alternados até 8 h. 56 m.; S até 10 h. 25 m.; S e SSW alternados até 11 h. 25 m.; SW até meianoite.

Velocidade média do vento 4,m49 por segundo.

Nebulosidade média 0,97.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Agosto

O baixa-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0m45.

O prea-mar foi ás 3 h. 00 da tarde, registrando a escala 2m05.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Triumpho, para Vicente Albuquerque.

De Goyanna, para José Antonio.

Do Rio, para major Rodolpho Coutinho.

Da Bahia, para Helena Schwartz.

Do Pilar, para Fonseca.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Antonio Augusto Vieira Ligo, natural deste Estado, e Rosa da Lima Lins Caldas, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª *Publicação*

Americo Bezerra Montenegro com Euthalia Ribeiro Campos, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 21 de Agosto de 1896.

Existiam 398, entraram 13, sahiram 0, existem 402.

A saber: nacionaes 355, mulheres 16, estrangeiros 31, mulheres 0, total 402.

Arraçoados 354

Bons 326 doentes 22, loucos 3, loucas 3, total 354.

Movimento da enfermaria— Tiveram alta: José Antonio de Lyra.

PERNAMBUCO

Concelho Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA

Aos 20 dias do mez de Agosto de 1896, presentes na sala das sessões os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Santos Selva, Pedro Brazil e os supplentes Nogueira Lima e Fontes Braga, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente para ser lido, passou-se a

ORDEM DO DIA

A commissão de legislação a que foi presente uma petição assignada pelo cidadão Alfredo Glycerio de Oliveira Lima, solicitando por si ou pela companhia que organizar a incorporação da compahia de pesca de que trata a lei n. 80, mediante bases que na mesma petição offerece, é de parecer que pode o peticionario ser attendido; pelo que apresenta o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Fica o Prefeito autorisado a contractar com o cidadão Alfreco Glycerio de Oliveira Lima ou com a companhia por elle organisada, sob as bases abaixo especificadas, a exploração da industria da pesca para o fim de fornecer aos mercados do municipio peixe que deverá ser vendido de conformidade com a lei n. 58 de 16 de Dezembro de 1895.

a] O contractante obriga-se a cumprir fielmente o art. 1.° e as clausulas ns. 1, 2 e 6 da lei n. 80 de 26 de Fevereiro de 1896, renunciando a concessão da clausula 4.ª

b) O municipio obriga-se a subvencionar o contractante com cinco contos de rèis (5:000$000) em duas prestações de dous contos e quinhentos mil réis (2:500$000) cada uma, sendo a primeira paga seis mezes depois de estar funccionando a companhia e a segunda um anno depois, tendo ella cumprido strictamente o seu contracto a juizo do Prefeito.

c) O contractante poderá abrir, livres de todos os impostos municipaes, armazens destinados a salga e a conservação do peixe por meio de processos frigorificos, ou outro qualquer, montando para tal fim apparelhos apropriados.

Art. 2.° Fica em inteiro vigor o art. 3.° e bem assim a clausula 3.° do art. 1.° da lei n. 80.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Agosto de 1896. Francisco Carlos da Silva Fragoso e Alfredo Almeida.

A requerimento do Sr. 1.° secretario, foi o referido projecto admittido logo a primeira discussão. Approvado.

A commissão de Instrucção Publica a que foi presente a petição da professora publica do Alto da Torre, Maria Candida Cavalcante Barretto, tendo em vista o parecer do Superintendente da hygiene, é de opinião que a peticionaria póde ser attendida; pelo que apresenta o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.° Fica o Prefeito autorisado a conceder a professora publica municipal, Maria Candida Cavalcante Barretto, dous mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Agosto de 1896—Francisco Carlos da Silva Fragoso e Alfredo Almeida.

Em seguida entrou em primeira discussão o projecto que autorisa ao Prefeito a contractar com o cidadão Alfredo Glycerio de Oliveira Lima, a exploração da industria da pesca, por si ou pela companhia que organizar.

Submmettido a votação foi elle approvado, fallando o Sr. 1.° secretario a respeito do art. 1.° e suas clausulas.

Foi apresentado pelo concelheiro Alfredo Almeida, a seguinte emenda:

Aonde couber: « Depois de dous annos da inauguração da companhia, que não poderá ser transferida, lhe será entregue como bonificação, a quantia de tres contos de réis....... [3:000$000) se provar boa execução do serviço a juizo do Prefeito.

S. R. Sala das sessões, 20 de Agosto de 1896—Alfredo Almeida.

Pedio a palavra a concelheiro Fragoso e declarou acceitar a emenda do concelheiro Alfredo Almeida; sendo esta approvada, bem como o referido projecto.

Entrou em segunda discussão o projecto que autorisa o Prefeito a mandar demolir, por utilidade publica municipal, a casa n. 42 a rua da Restauração.

Aberta a discussão sob o referido projecto, fallaram contra elle os Srs. concelheiros Silva Fragoso e Fontes Braga.

Encerrada a discussão e posto a votos, foi elle regeitado, e deliberou-se officiar ao Dr. Prefeito, communicando que o Concelho mantinha o despacho da Prefeitura de 13 de Janeiro do corrente anno.

Entrou em primeira discussão o art. 7.° do capitulo 4° titulo 2.° do codigo de posturas.

Depois de prolongada discussão, ficou esta adiada a requerimento do Sr. concelheiro Miguel Macedo.

Achando-se a hora adiantada, foi levantada a sessão e marcada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente,
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1° Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2° Secretario.

—

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES BRAZ, SILVA & C.

A's 4 horas da tarde do dia 21 de Agosto de 1896, presentes na sede da Sociedade, á rua do Commercio n. 13, os agentes e associados, representando mais de 3/4 do capital, foi acclamado o Sr. Coronel Augusto Octaviano de Souza para presidir a reunião, o qual convidou para secretario os Srs. Ernesto Vieira de Araujo e José Ferreira de Araujo, declarando em seguida aberta a sessão.

Declarou o Sr. Presidente que esta assembléa extraordinaria tinha sido convocada pela 3ª vez, como se via pelos annuncios, para tratar-se de emissão de debentures.

O gerente Antonio Braz da Cunha, pedindo a palavra, disse que, apezar de já ter sido approvada a referida emissão pelo Conselho Fiscal, em sessão de 17 de Julho ultimo e de accordo com o que estabelece a clausula 8ª da escriptura publica da constituição da sociedade; tinha convocado esta reunião por ter verificado que a Lei n. 177 A de 15 de Setembro de 1893, não dispensava a approvação em assembléa geral.

Propõe, pois, que a Assembléa autorise a gerencia da Sociedade a contrahir um emprestimo de 150:000$000 em 750 debentures de 200$000 cada uma. Os juros serão de 8 % ao anno em dois coupons pagaveis semestralmente. A amortisação será feita por meio de compra ou sorteio, á escolha da gerencia, na rasão de 1 % ao anno, no minimo, ficando facultado á mesma gerencia augmentar a porcentagem de amortisação ou resgatar todo o emprestimo, a todo o tempo que convenha.

Dos 150:000$000 do emprestimo serão utilisados desde já 100:000$000, ficando os restantes 50:000$000 de debenteres em carteira e dos quaes poderá a gerencia se utilisar quando lhe parecer conveniente aos interesses da Sociedade.

O Sr. presidente declara estar em discussão a proposta para emissão de debentures e ninguem pedindo a palavra, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta.

Recife, 21 de Agosto de 1896.
Augusto Octaviano de Souza.
Ernesto Vieira de Araujo.
José Ferreira de Araujo.
Pereira Carneiro & C.

Por si e como procuradores de Luiz Corrêa de Brito e Antonio Carlos da Veiga Junior.

P. P. Antonio Muniz Machado.
Joaquim J. Gonçalves Beltrão.
A. Braz da Cunha.
Alfredo Silva.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

ACTA DA SESSÃO DO DIA 30 DE JULHO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados Srs. coronel Francisco Gurgel do Amaral, tenente-coronel João Rodrigues de Moura e Gabriel Ildefonso Cardozo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Director Secretario da Junta Commercial de S. Salvador, com data de 16 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta durante o primeiro semestre d'este anno.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Do Dr. Secretario da Junta Commercial de Ouro Preto de 11 do corrente, enviando a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Correctores com datas de 23 e 29 do corrente, enviando os Boletins das Cotações Officiaes, referentes ás semanas de 13 á 18 e de 20 á 25.—Para o archivo.

Foi distribuido á rubrica o seguinte livro: Diario de Tenorio Amorim & C.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Francisco Faustino de Britto & C., pedindo a transferencia dos livros—Diario e Copiador que pertenceram a extincta firma Francisco Faustino de Britto & C, da qual formam parte dous dos supplicantes.—Deferido na forma do parecer.

De Francisco Lauria, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado celebrado entre sua filha D. Amelia Marques Lauria e o cidadão Elias Baptista da Silva Ramos Filho.—Registre-se e publique-se.

De Leite Bastos & C., pedindo o archivamento da alteração que fizeram em seu contracto social, já archivado, visto terem satisfeito a exigencia da Meretissima Junta em despacho de 25 de Junho ultimo, exarado na petição em que solicitaram tal archivamento.—Seja archivada.

De Juventino Gomes d'Albuquerque Moraes e José Alfredo Rodrigues, socios componentes da firma J. Gomes & Rodrigues, para o registro, aliás archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

De Blackburn & C., para o archivamento de seu distracto de sociedade mercantil, sendo aquella firma composta de William Blackburn e Julius von Sohsten.—Satisfaçam o parecer.

De Domingos Gonçalves Villaverde e João Baptista do Bomfim Salgueiro sob a firma Domingos Gonçalves Villaverde & C., para o archivamento do seu contracto social.—Como pedem.

De Tenorio de Amorim & C., estabelecido á rua do Visconde de Inhaúma n. 46, para o registro da sua firma social.—Registre-se.

De P. Pinto Junior & C., replicando do despacho da Meretissima Junta, que indeferio a petição em que requereram baixa no registro da Companhia de Edificação que se acha extincta e da qual são os supplicantes os unicos cessionarios das respectivas acções.—Vista ao Dr. Secretario.

De Augusto Gonçalves de Barros, para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrado entre o supplicante e D. Maria da Paz de Araujo Braga.—Registre-se e publique-se.

De Julius von Sohsten e Charles Blackburn, para o archivamento do seu contracto social.—Adiado.

De Joaquim Carneiro & C., estabelecido á rua do Cabugá n. 2, para o registro de sua firma social.—Como requerem.

De José Theodoro de Aragão, socio componente da firma Domingos de Amorim & C., para o archivamento do seu distracto social.—Deferido.

De José Domingues de Oliveira, negociante matriculado na Junta Commercial de Fortaleza, hoje domiciliado e estabelecido á rua Larga do Rosario n. 20, pedindo para que se façam na Carta junta as competentes notas ou averbações.—Proceda o parecer.

De Fonseca Irmãos & C., pedindo que se dê baixa na matricula da barca nacional Elma, visto ter sido por imprestavel, abandonada pelos supplicantes.—Deferido na forma do parecer.

De Martinho José Esteves Guimarães, para o registro da nomeação constante do documento junto.—Deferido nos termos do parecer.

De João Fonte, pedindo o registro do credito maritimo que junta. — Registre-se.

De Brandão Filho, para o registro da sua firma individual.—Sim.

De Antonio Martins Carvalho e Francisco Rodrigo dos Santos, componentes da firma Rodrigo & C., para o archivamento do seu contracto social—Como requerem.

De Romualdo da Silva Guimarães Braga, pedindo o registro da marca destinada assignalar o elixir Cabeça de Negro do seu fabrico.—Vista o Dr. Secretario.

Nada mais havendo á tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Em tempo:—Petição de Domingos Gonçalves Villa-Verde e João Baptista do Bomfim Salgueiro, socios da firma Domingos Gonçalves Villa-Verde & C., pedindo o registro da sua firma social.—Seja registrada.

E nada mais havendo á tratar-se encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

União Beneficente dos Professores

Salve! 23 de Agosto!

Salve! União Beneficente dos Professores!

Ha datas que symbolisam o principio generoso de uma grande idéa, representando o sacrificio de uma classe em bem da humanidade.

O dia de hoje, marca no fasto da nossa historia, da historia do magisterio publico primario, uma data gloriosa, um ponto luminoso para onde dirigem-se todos os olhares, como que glorificando a abnegação desta humilde, mas, patriotica e respeitavel classe.

Já passaram-se os tempos em que os povos, n'um indifferentismo quasi subversivo, n'uma apathia sem nome, fechavam os olhos ao fecundante progresso da natureza.

Os professores publicos do municipio do Recife, tendo os corações replectos de abnegação e coragem, e, sentindo a palpitante necessidade da creação de uma sociedade que beneficiasse, embora parcamente, ás suas familias, fundaram uma associação cujo titulo serve de epigraphe á estas linhas.

E' por isto que eu venho render um preito de admiração aos sentimentos de humanidade, inspirados naquelles corações pela religião do bem, pelo martyre do Golgotha!

As festas solemnes em commemoração aos grandes heroes, que a historia nos faz sentir nos tempos remotos da antiguidade; as ardentes adorações que os antigos tributavam á Diana, chegando a ponto de divinisal-a e saudal-a com expansivos canticos acompanhados de instrumentos musicaes nas margens do Nilo; as façanhas bellicas e as bravuras dos dez mil escudeiros no Torneio, onde os homens da idade média mostravam o seu valor, em exercicios sanguinolentos, mas, proprios ou dignos de si; os festins celebrados em Versailles em honra a Ilha Encantada, no tempo da idade moderna, convenceram-me de que, em todos os tempos e em todas as epochas, ás festas commemorativas são dignas dos homens e necessarias para o seu aperfeiçoamento moral e intellectual.

Ellas produzem a expansibilidade doce e suave no coração do homem, como um raio de luz brilhante na limpidez das aguas!

E foi justamente isto, que me fez escrever estas despretenciosas linhas.

O ponto brilhante, electrico e attrahente, para onde todos correm com a avidez insaciavel da recompensa e da justiça é—a Gloria!

Por ella, foi Galilleu inquisitoriado, Luthéro sacrificado e Christo, o grande Martyre, crucificado!

Pois bem, meus collegas, corramos para esse grande fóco de luz, ainda mesmo com os sacrificios dos martyres, que a União dos Professores alcançará a glorificação, pelo bem que fizer.

Salve! 23 de Agosto.

Salve! União Beneficente dos Professores. Primarios de Pernambuco.

Recife, 22 de Agosto de 1896.

Mamede dos Reis.

Saudações

A' minha presadissima amiga e comadre, Maria Magdalena Correia da Silva envia hoje sinceros parabens, pelo seu feliz anniversario natalicio.

23-8-96.

Carolina de Oliveira e Silva.

Illm. Sr. João de Pessoa

(Do Jornal do Recife)

Dirijo a presente a V. S. para offerecer-lhe mais uma prova da efficacia do systema hydrosudotherapico, e dar-lhe meus agradecimentos pelo proveito que tirei da applicação do mesmo á molestia de que estava soffrendo.

E' o caso que ha mais de um anno padecia de uma laryngite syphilitica, sem que a podessem combater diversos clinicos dos mais notaveis dessa capital; e tendo recorrido ás applicações d'agua fria e a alimentação vegetariana, em menos de um mez achei-me restabelecido de tão grave molestia.

Sirva esta minha declaração de animação á feliz propaganda de que V. S. se incumbio em bem dos que soffrem, e de aviso áquelles que della se quizerem aproveitar, recorrendo ao milagroso systema de curar sem medicamentos nem operações.

Conte com a gratidão do amigo affeiçoado,

Francisco de Assis Carneiro Leão.

Palmares, 14 de Agosto de 1896.

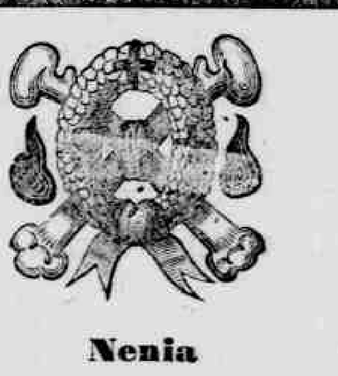

Nenia

NO PRIMEIRO ANNIVERSARIO DA MORTE DE MEU ESTREMOSO PAE HERMENEGILDO COELHO DA SILVA

Meu bom pae!...O pranto e a saudade ainda não trouxeram para minh'alma a consolação que amenisa as grandes tristezas e as dores mais profundas.

Hoje, como nunca, meu querido pae, aviva-se-me a lembrança que trago, como uma reliquia, dos vossos conselhos simples e bons e dos ensinamentos que me déstes, na estrada da vida escabrosa e difficil.

Faz hoje um anno, meu bom pae, que ás onze horas e quinze minutos da noute, o manto da morte vos envolveu para sempre, porém o tempo jámais poude arrancar de um coração a vossa imagem querida, que adoro de joelhos, com o respeito religioso dos crentes.

Deixai que dentro em mim viva sempre essa lembrança protectora e suave, para que eu conserve, igualmente, os exemplos de virtude e civismo com que me encorajastes nas occasiões mais serias da existencia.

Consente agora, oh! Meu querido pae, que eu, o mais humilde de vossos filhos, derrame uma lagrima no vosso tumulo, lagrima que encerra toda seiva de um coração pezarosissimo, cercado de mil saudades.

Adeus, meu bom pae.

Recife, 24 de Agosto de 1896.

Odilon Coelho da Silva.

EU ERA ASSIM

...Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha:
Cheguei a ficar assim!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
Do alcatrão e jatahy.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda gente,
Consegui ficar assim!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

O Dr. Pourchet

Ourives 8, prescreve o Jatahy Prado, contra bronchites e asthma.

O Dr. Faria Serra

prescreve o alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

O Dr. Queiroz Barros

rua do Carmo, receita o Alcatrão e Jahy, de Honorio do Prado, contra asthma e coqueluche.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A

Consultorio á rua Duque de Caxias. n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde,

Especialidade: Febres. partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica.

Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capito Lima n. 1, Santo Amaro

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua S. Borja 14. Chamados á rua Barão de Novau n. 50,

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.° andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

João de Pessoa

Vulgarisador da Hydrosutherapia, continúa a ensinar gratuitamente as prescripções deste systema, applicaveis ás variolas, fornecendo d'ora em diante, em casos de indigencia dos variolosos, atè o numero de 10, diariamente, a quantia de mil réis a cada um, para que possam seguir estrictamente a dieta aconselhada pelo mesmo systema.

Clinica medico-cirugicar

Dr. Arthur Cavalcante participa a seus clientes e amigos que tem seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1°. andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia, rua da Conceição n. 40.

TELEPHONE—430

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Medico operador e parteiro

Consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde á rua Estreita do Rosario n. 1. 1.° andar.

Em qualquer outra hora pode ser procurado em sua residencia rua da Intendencia n. 3.

THEATRO SANTA ISABEL

—):o:(—

Companhia Mattos & Machado

DO THEATRO APOLLO DO RIO DE JANEIRO

Propriedade da Empreza Theatral do Brazil

HOJE !—23 do corrente—HOJE !

O MAJOR

A revista de maior successo e mais elogiada pela imprensa fluminense.

Terceira representação da grande revista fluminense dos acontecimentos de 1894, phantastica em 1 prologo, 3 actos e 13 quadros, em prosa e verso original do provecto escriptor ARTHUR AZEVEDO ornada de 56 numeros de musica dos mais notaveis maestros nacionaes e estrangeiros.

AMANHÃ

(SEGUNDA—FEIRA)

24 do corrente

SURCOUF

"O CORSARIO"

Primeira representação da celebre opera comica em 1 prologo 3 actos e 5 quadros, traduzida especialmente para esta companhia pelo distincto comediographo brazileiro

A. AZEVEDO

e musica do celebre maestro

R. PLANQUETTE

Não é de lastimar ver tantas jovens lividas, com o semblante pallido, olhos abatidos, prostradas, sem gosto nem vontade, privadas da satisfação do casamento e dos gozos santos da maternidade, quando seria tão facil restituir-lhes a animação, robustez e alegria? Para proseguir este resultado, basta administrar-lhes o Phosphato de Ferro de Leras, tão efficaz como admiravel na anemia, chlorose, empobrecimento do sangue, dores de estomago, etc.

O ar livre, tão necessario á saude, não basta ás creanças a aos adolescentes, sem appetite, pallidos, debilitados, com as carnes molles, as glandulas engorgitadas fatigados pelos estudos; os medicos recommendão então o uso do Xarope de Rabão iodado de Grimault & C., que purifica o sangue, faz desapparecer as crostas e todos os accidentes proprios do lymphatismo.

Os microbios cultivadores no Instituto Pasteur e em todos os laboratorios de bacteriologia de Paris e do estrangeiro, contão-se por milhões. D'ahi póde-se formar uma idéa da força nutritiva da Peptona de Chapoteaut, porque, empregada com exclusão de qualquer outra nesses laboratorios, basta para nutrir milhões de individuos.

Quando as senhoras se acham debilitadas por excessos a que se submettem forçadas pelas considerações sociaes, indo ao theatro, ao baile, assistindo a reuniões durante o inverno, deve-se acudir a tempo, para que a debilidade não degenere em anemia, tomando o Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault & C., que, em virtude da sua intima combinação do phosphato de ferro soluvel com a quina, excita promptamente o appetite, as forças, e restabelece completamente a saude alterada.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato deposito agradabilissimo na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 22 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/8, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios pequenos.

Le particulares não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Caixas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$200	a	7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$400	a	3$600
Bruto, melado	2$000	a	2$100
Melado	$	a	$
Retames	1$800	a	1$900

Algodão

Cota-se nominal a 14$200 os 15 kilos. O mercado firme sem vendedores.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 nominal.

Importação

Bordeaux e escala, vapor francez MEDOC, entrado em 18 do corrente e consignado a H Burle e C.

— Carga de Bordeaux:

Conservas 34 caixas a João Fernandes de Almeida.

Manequins 2 caixas a Donate e C.

Mercadorias 3 caixas á ordem, 1 a Pereira Carneiro e C.

Vinho 3 barris a Manoel da Cunha Lobo, 1 a M. Brunet, 2 a A. B. da Cunha.

— Carga de Valencia:

Vinho 20 barris a Amorim Fernandes e C.

— Carga de Leixões:

Alhos 10 canastras a J. & Dias, 45 a Guedes de Araujo & Filhos.

Calçados 1 caixão a M. B. Cavalcante, 1 a J. E. de Oliveira.

Cal 100 barricas a E. M. de Barros.

Ferragens 5 caixas a Miranda & Souza, 4 a A. Silva e C.

Livros 1 caixa a F. S. Quintas.

Maçães 1 caixa a J & Dias.

Vinho 10 pipas e 50 caixas a E. M. de Barros, 25 e 120 caixas á ordem, 100 a Ferreira Leite e C., 50 a Guedes de Araujo & Filhos.

Portos da Europa, vapor inglez NILE, entrado em 20 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Amostras 40 volumes a diversos.

Biscoutos 2 caixas a Poças Mendes e C., 20 a Castro Lemos e C.

Chapéos 1 caixa a Amorim Fernandes e C.

Joias 1 caixa a C. G. Ribeiro.

Leite condensado 6 caixas a Poças Mendes e C., 40 a Castro Lemos e C.

Mercadorias 1 volume á usina Timbó, 4 a C. Vilella e C.

Provisões 12 caixas a Gonçalves Rosa & Domingues, 5 a Antonio Soares e C., 3 a J. A. Thom.

Queijos 26 caixas a João Fernandes de Almeida, 11 a A. de Freitas & Irmãos, 6 a J. F. Lima e C., 34 a Amorim Fernandes e C., 12 a Antonio Soares e C.

Tecidos 2 volumes a Dias Loureiro e C., 3 a Leite Bastos e C., 4 a Bernet e C., 2 a A. Lopes e C., 10 a A. Maia e C., 4 a Muller e C., 6 a Silveira e C., 7 a Bernet e C., 30 a Meili Dietheim e C., 2 a M. Rodrigues e C., 31 a Olinto Jardim e C., 4 a Alves de Britto e C., 5 a A. Santos e C., 20 a Rodrigues Lima e C., 13 a Guerra Fernandes e C., 8 a R. de Carvalho e C., 5 a J. F. da Silva Pinto, 2 a Affonso Maia e C., 2 a Luiz de Magalhães, 2 a A. Martins e C., 5 a Machado & Pereira, 2 a J. Gonçalves e C., 2 a A. Vieira e C., 2 a C. Maia e C.

Tintas 32 barricas a J. A. Silva Santos.

— Carga de Lisboa:

Fructas 20 caixas a Amorim Fernandes e C. 35 a Ferreira Rodrigues e C. 2 a Antonio de Souza Oliveira.

New-York, vapor allemão SALERNO, entrado em 17 do corrente e consignado a H. Forster e C.

— Carga de Baltimore:

Banha 50 barris a Fraga Rocha e C.

Farinha 4.000 barricas aos consignatarios, 62 á Santa Casa de Misericordia, 150 a Alfredo de Almeida, 100 a F. Mendonça, 1.000 á ordem.

Toucinho 30 barris a Fraga Rocha e C.

— Carga de New-York:

Breu 100 barricas a L. Ferreira e C.

Kerosene 20 barris á ordem.

Portos do norte, vapor nacional BEBERIBE entrado em 18 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 733 fardos a diversos.

Couros 44 a F. Leal.

Carne 1 caixa a E. M. da Costa.

Couros espichados 7 fardos á ordem.

Cera de carnaúba 43 saccos a M. F. & Irmãos, 12 a Amorim Irmãos e C., 3 á ordem, 3 a Gomes de Mattos Irmãos.

Dita e chapéos 200 volumes a M. F. & Irmãos.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 2 a Delmiro & Gouveia, 1 a Parente Vianna e C.

Pelles 3 fardos a J. C. Luiz, 13 a E. Kahn, 28 a Delmiro & Gouveia.

Palha e vassouras 21 volumes a J. & Dias.

Sabão 5 caixas a E. Kahn.

Vassouras 30 volumes a C. Lima e C., 46 a Jorge Dias e C.

Vinho 7 barris e 2 caixas á ordem.

Portos do sul, vapor nacional ITAUNA, entrado em 15 do corrente e consignado a Guedes, Pereira.

Aniagem 34 fardos a H. Forster e C.

Alpiste 50 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Apparelhos 3 caixas ao Lazareto de Pernambuco.

Charutos 18 volumes a diversos.

Cigarros 1 caixa a Moreira e C.

Café 415 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 147 a Caldas e C., 200 a Amorim Fernandes e C.

Calçados 1 caixão a M. de Barros Cavalcante, 3 á ordem.

Drogas 2 volumes á ordem, 2 a Companhia de Drogas.

Fio 50 saccos a C. Fernandes & C.

Fumo 52 volumes á ordem, 5 a Almeida Machado e C., 123 a Banks e C.

Ferragens 3 volumes a Cardozo & Irmãos.

Linguas 10 caixas a A. de Freitas Irmãos.

Mel 1 barril a Banks e C.

Madeira 1 encapado aos mesmos.

Matte 3 saccos a R. & Machado.

Phosphoros 100 latas a Gomes de Mattos Irmãos.

Pipas 257 á ordem.

Sebo 63 barricas a M. S. Maia.

Tecidos 6 volumes a Silveira e C.

Toneis 39 a diversos.

Xarque 300 fardos a M. S. Maia, 200 a Amorim Irmãos e C.

Trieste e escala, vapor austriaco POLLUCE, entrado em 18 do corrente e consignado a H. Forster e C.

— Carga de Trieste:

Aço 40 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 40 a Albino Silva e C.

Farinha de trigo 1.500 barricas a Machado & Lopes, 240 á ordem, 150 a Paiva Valente e C., 105 á Santa Casa da Misericordia, 1.000 aos consignatarios.

Mercadorias 1 volume a S. de S. Irmãos, 1 a F. Lauria e C., 1 a Miguel Isabella e C., 1 á ordem, 1 a A. Campos e C., 1 a E. P. de Azevedo.

Papel 47 fardos á ordem, 11 caixas a F. Lauria e C.

— Carga de Genova:

Azeite 1 caixa á ordem.

Chapéos 1 caixa a Samarcos e C., 2 a A. Fernandes e C.

Mercadorias 2 volumes ao London Bank, 1 a F. Lauria e C.

Tecidos 5 caixas a A. de Britto e C., 2 a Bernet e C.

Vermouth 25 caixas a Silva Marques e C.

Vinho 50 caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a Fuzer Kauffmann e C., 1 a Silva Marques e C.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Exportação

Recife, 22 de Agosto de 1896

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaúna», para Antonina, carregaram:

Beltrão & Irmão, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

A. C. Moreira Dias, 5,000 côcos, fructa.

Para Santos, carregou:

A. C. Moreira Dias, 3,000 côcos, fructa.

J. T. Carreiro, 6 caixas com 600 kilos de massa de tomate.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

José da Costa Pereira, 30 pipas com 13.310 litros de aguardente.

H. da Silva Loyo & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Cometa», para Santos, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5.000 litros de alcool.

— No vapor austriaco «Polluce», para Bahia, carregaram:

P. Alves & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Macáo, carregaram:

Caldas & C., 3 latas com 60 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 70 caixas com 980 kilos de velas.

Joaquim Salgueiral & C., 50 barricas com 2.500 kilos de assucar refinado.

Companhia de Drogas, 5 caixas com 30 litros de vinho medicinal.

Para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 1,030 ditos de assucar branco.

Para Natal, carregou:

Companhia de Tecidos de Malha, 140 duzias de pares de meias.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

P. Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

A. J. Fernandes, 5 barris com 250 kilos de fumo.

Fonseca Irmãos & C., 120 caixas com 2 760 kilos de sabão e 20 ditas com 100 ditos de velas.

— No hiate «Euclides», para Camocim, carregaram:

E. Samico & C., 1 caixa com tinta para escrever e 7 ditas com 170 ditos de perfumarias.

— No hiate «Barrozo», para Macáo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 15 caixas com 345 kilos de sabão e 1 dita com 5 ditos de vellas.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregou:

P. Powder Factory, 40 barris com 459 kilos de polvora.

— Na barcaça «Sabboná», para Parahyba, carregou:

P. Powder Factory, 55 barris com 632 kilos de polvora.

— No cuter «Jaguaray», para Natal, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 barricas com cal branca.

Para Morim, carregaram:

P. Carneiro & C., 2,030 saccos de estopa.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão e 20 ditas com 250 ditos de sabonetes.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 21	1.277:757$161	
Idem de 22	47:534$684	1 325:291$845
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 21	119:346$677	
Idem de 22	1:550$258	120:896$835
Total		1.446:188$760

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 a 21	63:246$710
Idem de 22	22:906$568
Total	85:153$278

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Mudança

O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro avisa aos seus clientes e aos amigos que mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 79, 1.º andar, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnameirim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, —1.º andar

Dá consultas das 11 horas da manhã a 1 da tarde

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto *in fine gradus*, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprehendente resultados até mesmo nos casos de tuberculose cujo periodo de autopsia estava diantado.

Rio Grande do Norte, cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Emulsão Vermifuga

Declaro que appliquei a Emulsão Vermifuga do pharmaceutico José Marques Ferreira, residente á Praça Maciel Pinheiro da cidade do Recife, a uma menor de dous annos de idade, tendo ella produzido os mais lisongeiros resultados.

Parahyba, 10 de Julho de 1896.

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 21	4:159$641
Idem de 22	680$897
Total	4:840$538

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 24 a 29 de Agosto de 1896

Aguardente, cachaça litro	230
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	390
Algodão em rama, kilo	880
Dito em caroço, idem	405
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	380
Dito mascavado idem	180
Dito refinado, idem	430
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$100
Bonnas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	980
Café bom, idem	1$200
Dito restolho, idem	1$000
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes) idem	200
Cedro em pranchões, grossura por 0m081, um	1$300
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$400
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada (kilo)	2$100
Carnaúba kilo	2$200
Cerveja, litro	440
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	660
Couros seccos espichados, kilo	1$100
Ditos seccos salgados, idem	830
Ditos verdes, idem	600
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	11$500
Cocos, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Enchamés, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$200
Ditos de palha, idem	4$100
Esteiras, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha e mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo, bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	130
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Pitas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 millimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$100
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$000
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	25$000
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	300
Vinagre commum	440

Movimento do porto

Navio entrado no dia 22

Rio de Janeiro e escala—15 dias, coata a vapor «Rio de Janeiro,» de 239 toneladas, commandante Ambrosio da Costa, equipagem 46 em lastro; a Companhia de Serviços de Portos.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra-Nova—Lugar inglez «Viola,» capitão James Jolliffe; em lastro.

Barbados—Barca ingleza «Lord Clyde,» capitão John Walters; em lastro.

Observações

Passou navegando do norte para o sul o vapor nacional «Aguamaré».

Fundeou no Lamarão uma barca norueguense.

Tambem passou navegando do sul para o norte um vapor inglez.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Agosto foi o seguinte.

Entraram:

48 bois pesando 10,163 kilos	
15 kilos de peixe a 30 rs.	$450
20 compart. com mariscos a 150 rs.	3$000
11 ditos com camarões a 150 rs	1$650
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
3 cargas com milho verde a 450 rs.	1$350
1 carga com amendoim a 450	$450
10 cargas com batatas a 450 rs.	4$500
5 cargas com bananas a 450 rs.	2$250
4 cargas com macacheiras a 450 rs.	1$800
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
5 cargas com gerimus a 450 rs.	2$250
21 cargas com verduras a 450 rs.	9$450
2 carga com canna a 450 rs.	$900
12 cargas com laranjas a 450 rs.	5$400
5 cargas com inhame a 450	2$250
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
16 cargas com diversas a 450 rs.	7$200
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
5 Suinos a 1$ rs.	5$000
108 lugares a 300 rs.	32$400
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$050 rs.	7$350
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
61 comp. com fazendas a 2$ rs.	122$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
60 comp. com talhos a 3$000	180$000
	581$750
Rendimento do dia 1 a 20	11.823$500
	12 404$250

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Memel

Barca norueguense Sagá.

Do Porto

Lugar portuguez Temerario.

De Hamburgo

Lugar allemão Daniel.

De Terra Nova

Patacho inglez Bella Rosa.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Victoria.
Lugar inglez Viola.
Lugar inglez Petunia.
Lugar inglez Fairwind.
Lugar inglez Minnié.

De Pelotas

Patacho dinamarquez Clara.
Patacho norueguense Hans Olsen.
Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limbre II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosselli.
Patacho portuguez Social.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Dania.
Barca norueguense Elly.
Barca norueguense Charlotté.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Arica.
Barca norueguense Elma.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

Jacuhype, do sul, a 23.
Alacrita, do sul, a 23.
Porto Alegre, de New-York, a 23.
Rio de Janeiro, do sul, a 23.
Orellana, do sul, a 23.
Espirito Santo, do sul, a 24.
Las Palmas, de Genova, a 27.
Actor, de Liverpool, a 28.
Cordillere, do sul, a 29.
S. Salvador, do sul, 30.
Pernambuco, do norte, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 23, as 5 horas.
Genova e esc. Alacrita, a 23, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Orellana, a 23, as 12 h.
Macáos e esc. Espirito Santo, a 25, as 5 horas.
Rio e esc. Porto Alegre, a 25, as 4 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Beberibe	Camocim	Cª Pernambucana	Generos.
»	Inglez	Architec.	Liverpool	Blackburn & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão.	Carvoa
»	»	Kong Oscar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Emma Payzate	New Port	» » »	»
»	Allemã	Elise Linchn	New Port	C. Pernambucana	Carvão.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Dinamarquez	Daniel	Cabo Verde	A' ordem	»
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	»	Spina	Hamburgo	F. José	»
»	»	Ursus Minior	Cardiff	Lopes G. Irmão	»
»	Nacional	Victoria	New York	J. de Aquino Fonseca	»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Escuna	Allemã	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalhão.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão& C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Fonthell	Pelotas	M. S. Maia & C.	Generos.
»	»	Viola	Saint Joans	H. J. Perman	Bacalhão.
»	»	Sumbean	Saint Johns	Blackburn & C.	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	»	Euclydo	Macao	A' ordem	Sal
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Portugues	Costa Loqo	Rio de Janeiro A. Irmão &	»
»	Belga	Emilie	Peloss	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	Sueceo	Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
»	Francez	Genera Bergé	Hamburgo	A' ordem	»

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. ☞ Preços razoaveis. ☜

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

ODOL ODOL

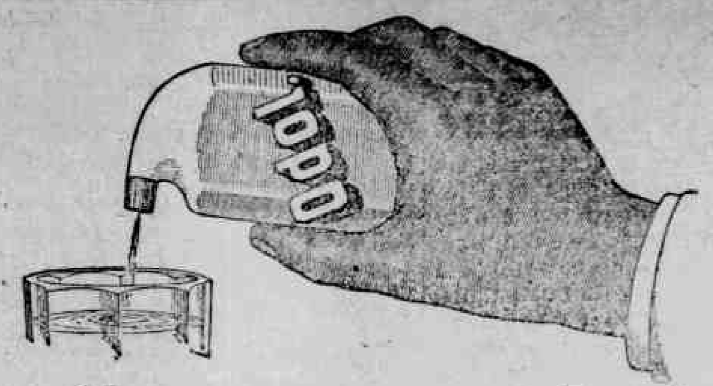

O melhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loje de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

PERNEMBUCO

Aviso

A Companhia The Nothr Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.

Harry Swales,
Representante.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies* e *tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

MAURICIO BORGES, advogado, — mudou seu escriptorio para a rua 1.° de Março, (antiga do Crespo) n. 4.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL.

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhoso que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio cansa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos dor helles de caracter febril.

[illegible] occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz énecessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica nao se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua.

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Me. Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

OS AGENTES,
Guimarães Braga & C.

EDITAES

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 29 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas para a reconstrucção do boeiro de varzea do Paulista, orçada em 6:832$302.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta repartição estará á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar no dia 28 do corrente o predio n. 35 a rua do Coronel Lamenha freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 33 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado servindo de base a quantia de 1:240$000 na execução que move a Fazenda do Estado contra os filhos de Maria Lucia Gonçalves Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de Agosto de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante A. Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção— Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 17 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Aguas Bellas, em consequencia da remoção do magistrado que occupava o bacharel Joaquim Francisco de Arruda: para o do Brejo.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de hoje, resolveu prorogar por noventa dias, a contar da mesma data, o praso concedido aos possuidores das apolices de 500 réis, emittidas em virtude da lei n. 112, de 22 de Junho do anno passado, para recolhel-as a esta repartição e receberem a respectiva importancia em outras apolices de valor diverso.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em officio de 14 do corrente convido aos professores infra mencionados a virem recolher aos cofres deste Thesouro, dentro do praso de quinze dias, a contar da publicação do presente edital, as importancias que lhes foram pagas para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeados, em virtude da reforma do ensino primario, realisada em 23 de Janeiro deste anno.

Alfredo José de Carvalho	750$000
José Feliciano Bezerra de Aguiar	680$000
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque	365$000
Amalia Euphrosina Cavalcante Lima	470$000
Benigna de Britto Mello	480$000
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa	325$000
Marianna Justina Gouveia da Motta	655$000
Idalina dos Santos Leal	535$000

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 20

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 22 de Agosto de 1896.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra.

Classe n. 38—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

EDITAL N. 23

Secretaria da Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1896

Prazos

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Urbano Cavalcante de Albuquerque, nomeado por portaria de 11 do corrente para a cadeira do sexo masculino do Belmonte; Brasiliano Deniao da Costa Lima, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino da villa da Pe

dra; Izidoro Bezerra de Oliveira, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino da villa de Granito; Maria Rosa Pereira, nomeada por portaria de 20 do corrente para a cadeira do sexo feminino de Alagôa do Baixo; Fausta Pergentina de Lima Barros, nomeada por portaria de 17 do corrente para a cadeira do sexo feminino da villa de Cabrobó; que ficalhes marcado o praso de 60 dias, para entrarem no exercicio das mesmas, a contar da data de suas nomeações.

E aos professores, Manoel Lopes da Paz, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino de Iguarassú; Caetano Francisco Durães, nomeado por portaria de 18 do corrente para a cadeira do sexo masculino de Amaragy; Marianna da Silva de Jesus, nomeada por portaria de 12 do corrente para a cadeira mixta de Cachoeirinha; Amelia Rosa do Brazil, nomeada por portaria de 12 do corrente para a cadeira mixta de Abreu de Una; Maria Eulalia do Rego Barros, nomeada por portaria de 17 do corrente para a cadeira mixta de Cimbres; Idalina Maria da Conceição, nomeada por portaria de 19 do corrente para a cadeira mixta de Pilar, de Igoarassú; Aurelia do Prado da Cunha Souto-Maior, nomeada por portaria de 20 do corrente para a cadeira de Alagôa dos Gatos, que fica-lhes marcado o praso de 45 dias, a contar da data das respectivas nomeações.

No impedimento do secretario o 1.° official, *João B. Fox.*

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, Juiz de Direito do Civel, neste municipio de São Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte do coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, me foi derigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de São Lourenço. O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, arrendatario do engenho *Camorim* e usufructuario de todos os terrenos do mesmo engenho, por força da escriptura de arrendamento, tendo a finada D. Minervina Maria da Silveira de Souza, aforado em terreno onde tem edificado uma casa de tijollo com grande sitio, pelo preço de 50$000 por anno, e estando a dever desde 1887 a esta data, nove annos, que prefazem a quantia de 450$000, requer a V. Exc. que se digne de mandar passar mandado executivo, afim de ser citado os herdeiros da finada, para no praso de 24 horas pagar ao supplicante os fallados foros; e caso não á faça no praso assignado, seja feita a penhora em bens quantos bastam para o referido pagamento, juros da móra e custas; ficando logo citado para todos os termos da execução até final: pena de revelia.

Pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mercê.

São Lourenço, 19 de Julho de 1896. —José Lago.

E tendo o official apenas citado a menor pubere de nome Maria e deixado de citar Julia por ser impubera a que fe verifica da certidão que passou no sespectivo mandado, pelo respectivo coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte

PETIÇÃO

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de São Lourenço—O coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, tendo requerido a citação dos herdeiros da finada D. Minervina Maria da Silveira de Souza, para os termos de uma acção executiva e tendo verificado que se acham ausentes, a excepção de dous menores um dos quaes impubere, sem tutor e que os demais herdeiros morão em lugar incerto e não sabido e apezar de ser alguns delles menores tem de ser pessoalmente citados, requer a V. Exc. que se digne admittir o supplicante, no dia por V. Exc. designado, provar o allegado, depois do que se passou editaes para ter lugar as citações requeridas; ficando logo citados para todos os termos da execução, penhora até final embolso.

Outro sim requer a nomeação de tutor para os menores e mais curador a lide que encarregue-se de defender os ausentes sendo estes tambem citados e os Drs. Curador Geral e de ausentes.

Pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mercê.

São Lourenço, 22 de Julho de 1886—José Lago.

E tendo o supplicante justificado, com testemunhas, o allegado em dita petição, foi por mim julgada pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Julgo por sentença a justificação de folhas e em virtude della mando que se affixe edital de conformidade com a lei; custas ex-causa.

São Lourenço, 25 de Julho de 1896. —Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

E em cumprimento de minha sentença o respectivo escrivão passou o presente edital com a qual cito aos herdeiros de D. Minervina Maria da Silveira de Souza, que se achão ausentes em lugar não sabido, para dentro do praso de 24 horas, depois de findos os trinta dias de lei, pagarem ao supplicante os alludidos foros e caso não o façam proceda-se a penhora em tantos bens dos supplicados quantos bastem para o referido pagamento, juros da móra e custas; ficando logo citados para todos os termos da execução até afinal pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta villa.

Dado e passado nesta villa de São Lourenço da Matta, aos 25 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Benigno Pereira de Lago, escrivão o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido os Srs. accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia para que foram convocados, são de novo convidados a se reunirem na proxima segunda-feira, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 71, afim de ouvirem ler o relatorio sobre a gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, e deliberarem sobre as contas, tendo em vista o parecer fiscal devendo na mesma occasião procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal para o novo anno.

Previne-se aos Srs. accionistas que na forma da lei a reunião terá logar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 19 de Agosto de 1896.

Cecilіano Mamede, Director-gerente.
Manoel João de Amorim, Director-secretario.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

De conformidade com os estatutos são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, no seu escriptorio, á rua do Apollo n. 22, á 1 hora da tarde, para prestações de contas do anno social findo, eleição de directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

J. Gonçalves Pinto. Presidente.

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Sr. director, faço publico que na quarta feira, 26 do fluente, ás 5 horas da tarde, se inaugurará a aula de canto ultimamente creada, devendo os Srs. alumnos comparecerem nesta secretaria no dia indicado, afim de deixarem os certificados da respectiva matricula.

A aula funccionará em seguida nas quartas-feira e sabbados, das 5 ás 6 horas da tarde, sob a direcção do professor Soares Rozas.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1896.

O secretario, José Thimes Pereira Junior.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626 000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
Boxwel William & C.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia que compraram em leilão publico as acções do Banco Emissor de Pernambuco e João Luiz dos Santos, vendidas em virtude de commisso, a realizarem e praso de 30 dias contados desta data, no seu escriptorio á rua da Aurora, a 7ª chamada de 10 % de suas acções.

Recife, 10 de Agosto de 1896.

Antonio Minervino de M. Soares, Director-secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto. Presidente.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se no escriptorio da mesma, no Caes do Apollo n. 73, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado; assim como para elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Lino L. Regallo Braga, Secretario.

Distracção Dramatica Familiar da Torre

Assembléa geral

De ordem do seu presidente convido a todos os socios desta sociedade a comparecerem em sua séde, no domingo 23 do corrente, ás 12 horas do dia, para tratar-se de assumptos importantes.

O 1º secretario, José Carvalho.

S. R. U. C.

Sociedade Recreativa União Commercial

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados para se reunirem em sessão de assembléa geral em 23 do corrente, as 4 horas da tarde, em sua séde.

O 1º secretario, André Frederico Nauzer.

Seguro Contra Fogo Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

AGENTE
POLHMANN & C.

Companhia De Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, procederem a eleição da mesma commissão do exercicio corrente, e para o fim determinado no art. 20 dos estatutos, e de accordo com o art. 103 do regulamento das Sociedades Anonymas.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

Bento Magalhães, Gerente.

Companhia FLORESTAL AGRICOLA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se á eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 26 do corrente.

Recife, 14 de Agosto de 1896.

José G. Pinto, Presidente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Freire Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

O VAPOR INGLEZ

Egyptian Prince

E' esperado de New-York até 29 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com o
AGENTE
F. R. Fenton
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

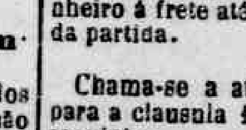

Segue no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orellana

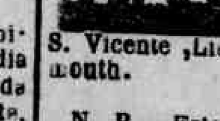

Espera-se do sul até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna, La Pallice, e Plymouth.

N. B.—Este vapor não leva passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & G. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Cordillere

Commandante Baule

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Chili

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes vapores são illuminados á luz electrica e offerecem optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas' deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

Porto-Alegre

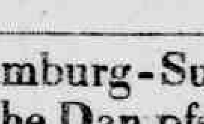

E' esperado da Europa até e dia 23 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor

Espirito Santo

Commandante O. J. Carneiro

E' esperado do sul até o dia 24 de Agosto, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte

O VAPOR

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra e companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Garneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

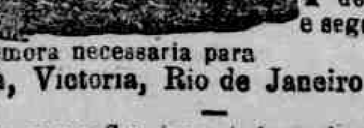

Espera-se da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim e Pará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Kálmán Király

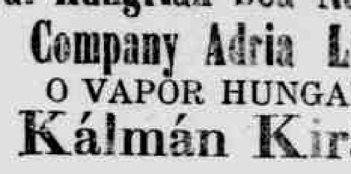

E' esperado de Trieste até o dia 31 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º and

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

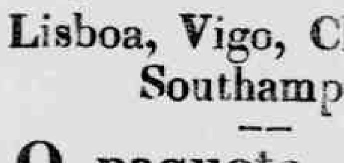

E' esperado do sul até o dia 30 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa, Vigo, Cherbourg Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

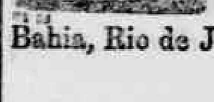

E' esperado da Europa até o dia 2 de Setembro, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 32

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Terça-feira, 25, leilão de moveis, louças, vidros, venezianas, piano, malas, espelho e candieiro, no sobrado da rua da Cruz n. 45, Recife.

Agente Oliveira Leilão

Em Olinda

De uma importante casa terrea a rua do Bom Successo n. 17, em solo proprio.

Segunda-feira, 24 do corrente

AO MEIO DIA

Com a chegada do trem

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, a requerimento de D. Joaquina Simplicia das Chagas Pinto, viuva de Jeronymo João Pinto, levará a leilão:

Uma grande casa terrea n. 17 á rua do Bom Successo, com 5 janellas de frente e 1 porta, 4 grandes salas, 6 quartos, cosinha interna, com sitio murado e arborisado, e na frente tem um portão de madeira. O leilão será effectuado na casa acima.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira Leilão

Em Beberibe

Terça-feira, 25 do corrente

A' 1 HORA EM PONTO

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, levará a leilão e pertencente ao espolio do finado Francisco Ferreira dos Santos, os seguintes:

Uma parte da casa n. 6, na povoação de Beberibe, á rua do capitão Mello.

Um terreno no Cumbe, com 19 palmos de largura.

Um dito tambem no Cumbe, com 200 palmos de frente.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar a casa acima e mais terrenos.

Agente Oliveira

Importante leilão e ultimo

De excellentes e novos predios na Boa Vista, edificados em terreno proprio com bons rendimentos e boas accommodações.

Terça-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Oliveira, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a leilão:

Uma grande casa terrea e sotão sob n. 6, em solo proprio, no pateo da Santa Cruz, freguezia da Boa-Vista.

Um sobrado de 2 andares sob n. 8, com frente de azulejo, novo e com commodos.

Um dito tambem de 2 andares sob n. 10, no mesmo pateo, esquina da rua dos Pires, o qual sobrado é novo, faltando ainda concluir.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão examinar os referidos predios.

Leilão

De 1 mobilia de junco com dunquerques, 1 espelho oval dourado, 1 piano de Pleyel n. 4 Bis, 4 quadros, 1 lindo lustre á gaz e 1 pendente.

Uma dita de jacarandá, 1 guarda casaca, 1 meia mobilia de phantasia, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa redonda, com pedra, 2 espelhos dourados para consolos e 3 quadros grandes.

Duas mesas com armario, 4 bancos americanos compridos, 1 relogio grande, 6 lanças para cortinados, 6 pares de cortinados novos, 3 venezianas com caixas e silhão inglez.

Uma cama franceza de amarello, 1 cosmorama, 1 marquezão, 4 camas de ferro para solteiros e casados, 1 berço, 2 cabides torneados, 1 lavatorio com pedra, valvula e deposito para agua, 4 malas para viagem, 1 mesa grande, 2 cadeiras altas para meninos ir a mesa, louça, vidros, 2 lindos porta fructas, 1 licoreiro, flandres para farinha, machina para lavar roupa, para engommar, malas para viagem e muitos outros moveis.

Terça-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da rua da Cruz n. 45, Recife

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se duas meia-aguas de pedra e cal, tendo cada uma duas salas, dois quartos, cosinha, cacimba e terreno cercado, as quaes rendem quarenta mil réis mensaes. Para ver e tratar na estrada de João de Barros, confronte o entroncamento da linha de Limoeiro n. 1, C.

— Aluga-se a casa n. 43 á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, tendo agua, gaz encanado, grande quintal e jardim ao lado, á tratar á rua da imperatriz n. 16, loja.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, uma cautella do Banco Popular, n. 298, representando 650 acções do mesmo Banco; quem achou poderá entregar, visto já estar prevenido o mesmo Banco.

Recife, 8 de Agosto de 1896.

Manoel Lopes Machado Ramos.

— Na freguezia do Recife perdeu-se a certidão de uma parte do sitio á estrada de João de Barros, da freguezia da Graça e que coube a D. Isabel Leonilla Annes de Campos, mulher de Manoel José de Campos Barcoza, no inventario de seu pai Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

Quem a encontrou queira entregal-a ao chefe da 1ª secção da Recebedoria do Estado.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, á tratar na rua da Conceição n. 1, na Torre, idade de 12 á 14 annos.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e a outra para cosinhar, em Olinda, á rua de S. Bento n. 2.

Ao commercio

Gaspar José de Mello, declara que, o Sr. João da Matta Ribeiro, deixou de ser seu empregado, no estabelecimento da rua Marcillio Dias n. 28, o que previne para os devidos fins.

Recife, 21 de Agosto de 1896.

Gaspar José de Mello.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, á rua Velha n. 28.

Barcaça

Vende-se a barcaça «Rosellita», de lotação de 500 saccos, por preço commodo, e bem construida das melhores madeiras, como sejam sucupira, amarello e louro, lançada n'agua a 20 de Janeiro do corrente anno: quem pretender dirija-se a Octaviano Cunha, em casa dos Srs. Vianna Castro & C., ou ao proprietario na villa de Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

Attenção

Com urgencia precisa-se fallar com a Exma. Sra. D. Anna Joaquina de Mello Dutra, na rua Visconde de Inhauma, (antiga do Rangel) n. 30, a negocio do seu particular interesse.

Menino

Desappareceu no dia 31 de Julho, de casa do mestre carpina, á rua da Jangada, o menino Antonio, preto, cabeça redonda, pescoço curto, muito esperto e de idade 9 annos. Pede-se ás autoridades e á quem dér noticia delle, trazer á rua da Intendencia n. 67, que será gratificado.

Coqueiros

Vende-se á 1$000 cada pé de côcos.

Ha grande porção para se vender a retalho ou por atacado, proprios para sitios.

A' tratar no convento do Carmo, com Frei Cyrillo, entrada pela portaria, a qualquer hora do dia.

Aviso necessario

Tendo o abaixo assignado constituido a Luiz Cordeiro de Benevides como seu procurador para receber de seus inquilinos os respectivos alugueis em mora, com poder de substabelecer, vem declarar aos interessados que nesta data cassou a referida procuração dispensando os serviços do mesmo senhor, quer particulares, quer judiciarios, por isso que fica de nenhum effeito a referida procuração.

Recife, 22 de Agosto de 1896.

José Braz da Conceição Silva.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus ns. 12 e 14.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Vende-se

A armação envidraçada e balcão de amarello, em perfeito estado, propria para qualquer ramo de negocio, garantindo-se as chaves da casa, dando-se outra collocada, á tratar á rua Nova de Santa Rita n. 1, com o Sr. Engracio Ribeiro d Mello.

ILEGÍVEL

✝

FELISMINO FERREIRA DAS CHAGAS

Rufino Manoel da Cruz Conseiro e sua mulher, Jeronyma E. de Mello Conseiro, compadres e amigos do finado Felismino Ferreira das Chagas, convidam suas filhas, parentes e amigos do mesmo, para assistirem á missa que por sua alma, mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu fallecimento, agradecem desde já aos que comparecerem.

✝

EUFROZINA ADELA DE DE BARROS MARINHO

Antonio Prescilliano de Barros Marinho, suas filhas, genros, cunhadas, cunhado, netos e sobrinhos, agradecem cordialmente aos Srs. vigario Augusto e conegos Freitas Machado, Araujo, Telesphoro e Alleluia e bem assim aos Srs. commendadores José Candido de Moraes e Manoel Antonio Cardozo e a mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista e a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãi, sogra, irmã, cunhada, avó e tia, Eufrozina Adelaide de Barros Marinho, e de novo os convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na terça-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 7º dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente gratos.

✝

ANNA ROZA GARCIA DOS SANTOS

Manoel Luiz de Souza Santos e seus irmãos, ainda penalisados pelo fallecimento de sua extremosa tia e madrasta, Anna Roza Garcia dos Santos, convidam aos seus amigos para assistirem ás missas que serão celebradas no dia 25 do corrente, terça-feira, pelas 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu fallecimento, pelo que antecipam eterno reconhecimento.

✝

O Dr. João Paulo e sua familia, profundamente pesarosos pelo fallecimento do seu presado tio e verdadeiro amigo, João da Cruz e Santos, fazem celebrar uma missa em suffragio de sua alma, ás 8 1/2 horas da manhã de terça-feira, 25 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, e convidam para a assistirem, seus amigos, aos quaes desde já confessam-se agradecidos.

Baroneza de Itapissuma

Barão de Ipissuma, seus filhos e genros convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada esposa, mãi e sogra, D. Thereza de Moraes Vieira da Cunha (Baroneza de Itapissuma) no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, na matriz da Boa-Vista, e na capella do seu engenho Araripe de Baixo, em Iguarassú, e antecipam o seu agradecimento as pessoas que se dignarem comparecer.

✝

Antonio Marques de Oliveira

Francisco Marques de Oliveira, compungido com a infausta noticia do traspasso do seu extremecido pai, Antonio Marques de Oliveira, no logar da lavoura freguezia de Cortigassa, em Portugal, no dia 2 do corrente, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja da Madre de Deus, na quarta-feira, 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, em suffragio de sua alma, desde já antecipa a sua eterna gratidão a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

MARIA AMELIA DE FARIA MACIEL

José de Faria Maciel, José da Faria Maciel Filho e Anna Euthalia de Faria Maciel, convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa que por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Penha, terça-feira, 25 deste corrente, ás 7 horas da manhã, anniversario do seu passamento, ficando assim assás agradecidos a todos que se dignarem de assistir a esse acto de religião e caridade.

✝

EUGENIA CAROLINA DE JESUS FERREIRA

1º anniversario

Marianno Marques Ferreira e seus filhos, Maria da Gloria Marques Ferreira, Antonio Maria Mario Marques Ferreira Sobrinho, José Enezio Marques Ferreira, Maria do Carmo Marques Ferreira, Manoel Gonçalves Marques Ferreira e Francisco de Assis Marques Ferreira, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua mãi mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já gratos.

Aos agricultores

Quem pretender comprar um alambique novo, de cobre, com os seus pertences, formas de ferro galvanisadas, e um carro para bois, dirija-se ao engenho Cangaça, freguezia de S. Lourenço da Matta, onde encontrará com quem tratar.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRICANO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho h todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Casa de Refeições

DE

Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição desse bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços medicos

Ama para cosinhar e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros, compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Niguem havia estudados seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores o mais aceitaveis para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Es'a nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Nello*. (Está reconhecida a firma).

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira, etc.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá informações.

O Sonho de Ouro

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas e salgadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larg

Aluga-se

Aluga se o grande sitio e casa no Poço da Panella, onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, tem gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA de OURO 1853

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exposição de Paris, de Orléans E UNIVERSAL DE LYON

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO

Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cia de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc. etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc... na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydéas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE. 25, rue Coquillière, *Paris.*—Em *Pernambuco:* FRANco M. da SILVA & Ca.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: *Cia de Drogas & Productos Chimicos.*

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO**

com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.*

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT

de **GET** Frères

de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ARGENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Desde 1896

OS EXCELLENTES PRODUCTOS

DA

Perfumaria Oriza

ORIZA-OIL

ESS-ORIZA

ORIZA-POWDER

Apresentam-se aos consumidores sob um aspecto novo. Esta modificação se fez para permittir aos amadores e apreciadores da

PERFUMARIA ORIZA

de reconhecer os productos GENUINOS.

Outros annuncios n'este diario dão o fac simile das novas caixinhas e frascos.

L. LEGRAND

11, place de la Madeleine

PARIS

Sobre pedido mandar-se-ha o Catalogo illustrado.

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E Cia

PERFUMEIROS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO · Graciosa
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-lang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz

COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, 8 da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Remedios que curam

SEM DIETÁ

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA

Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central 12—Rua Visconde Rio Branco—12 RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

PARA MESA

VINHO BEATE CALEM

Amas

Preciza-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n, 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Ao commercio e ao publico

Manoel Marques dos Santos, estabelecido com loja de calçados á rua do Rangel n. 32, tendo encontrado mais nomes iguaes ao seu, como verifica-se n'«A Provincia» de 14 18 do corrente, resolveu d'ora em diante assignar-se Manoel Marques dos Santos Fonseca.

Recife, 18 de Agosto de 1896.

Manoel Marques dos Santos Fonseca.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve saloia.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N.

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 72.

INSTRUMENTOS E MUSICAS

NOVO SORTIMENTO

Bom e barato

Nova remessa de caixinhas de musica e realejos, accordeons e estantes, cordas especiaes para violão e varios instrumentos, artigos para concerto de pianos, brinquedos e velocipedes, cadeiras, carrinhos e bilhares para meninos, colleiras, chicotes, lanternas e artigos diversos. Papel de côr para embrulho, resma de 400 folhas 4$000

NA LOJA DE MUSICAS DE

Eduardo Paiva

Rua Barão da Victoria n. 13

Defronte da matriz do Santo Antonio

PERNAMBUCO

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira; exigem-se bôa referencia. Informação no armazem n. 10, rua do Bom Jesus.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á tratar á rua da Aurora n. 109 A.

Vende-se

Uma mobilia de páo carga e um toilette, á tratar na rua do Jardim n. 7.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Typographia

Vende-se, para jornal de formato regular Travessa de S. Francisco n. 2, C.

Ama

Precisa-se duas, uma para engommar e outra para cosinhar, á tratar na rua do Rangel n. 4

Taverna

Vende-se uma no Pateo do Terço n. 41, propria para principiante de pouco capital, tendo commodos para familia e agua encanada, está bem afreguezada. O motivo da venda se dirá ao pretendente.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguas e de accommodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de entregar a casa no dia 31 de Agosto, vende o resto das fazendas por todo preço, para acabar.

Rua Barão da Victoria, 16.

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento, um excellente estabelecimento na rua Nova; quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua Larga do Rosario n. 24, casa Loterica.

Sitio de aluguel

Aluga-se o sitio n. 5, em Campo Grande, com boa casa de morada para familia, que foi do fallecido Dr. José Diniz, á tratar á rua Princeza Isabel n. 4, com o major Antonio Peregrino.

Attenção

Vende-se uma importante cocheira, com vaccas tourinas, novilho e garrotas prenhes por metade de seu valor, á tratar com José Pereira Duarte, nos Coelhos, defronte do Hospital Pedro II.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75

PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa* illustrada enviados franco.

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ESCOLHIDOS — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

A TOSSE, E — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um frances e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos, satisfaz aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode se assombradam ente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienicos banhos, etc

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade

MANOEL GARCIA & C.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

31 —Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
MACIEL PINHEIRO—22 — PERNAMBUCO

LIQUIDAÇÃO

Os proprietarios do estabelecimento de fazendas á rua 1.º de Março n. 19 continuam liquidar as suas mercadorias com grande reducção de preços para o que pedem attenção das Exmas Familias e de seus numerosos freguezes.

Brins com listrinhas para vestidos e roupas de creanças a 400 rs. o covado.

Flanellas para vestidos a 320 rs. o covado.
Cretones claros e escuros para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Madapolão para noivas a 4$500 a peça.
Dito americano, muito largo, a 1$000 a peça.
Camizas de flanella ingleza a 60$000 a duzia.
Ditas brancas do puro linho a 60$000 a duzia, para acabar.
Atoalhado branco bordado para mesa de jantar a 3$000 o metro.
Cortinados de cambraia bordados a 10$000 o par.
Sedas e setins brancos e de côres a 3$000 o covado.
Sargelina diagonal, todas as cores, a 400 rs. o covado.
Meias brancas e de cores para homem e senhoras a 12$000 a duzia.
Cortes de casemira ingleza, lindos padrões, a 10$000 um.
Redes a 6$000, 8$000, 10$000, 15$000, 20$000, 25$000 a 30$000 uma
Ricos cortes de cachemira bordada a seda de 60$000 por 35$000.
Cretones para coberta e reposteiros com um metro de largura a 600 rs.
Completo sortimento de gravatas a 500, 800 e 1$000 uma.
Luvas de seda para senhoras e meninas a 500 rs. o par.
Peças de cambraia branca bordada a 6$000 uma.
Toalhas de felpo a 800, 1$000 a 1$500 uma.
Diversos retalhos de sedas de cores, por todo preço.
Guarnições de crochet para cadeiras e sofá a 10$000.
Mantilhas de algodão branco e de cor a 2$500 uma.
Sahidas de baile, para sede, a 7$000 uma.
Finos cretones pretos para luto a 400 e 500 rs o covado.
Chales, fichús, lenços, collarinhos, punhos, sobretudos, ceroulas e muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar.

LOJA DO POVO

N. 19 RUA 1.º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FOLHETIM 176

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXXXII

(Continuação)

A violencia do choque foi tal que o cocheiro projectou-se longe e os cavallos se debatiam no chão; um delles fracturara a perna.

O guarda de Pariz, sentado nos estribos, ferira-se gravemente no braço esquerdo.

O que estava na boléa, ao lado do cocheiro, tambem ferio o rosto.

Nas estreitas cellulas da carruagem, ouviam-se os presos feridos soltar gritos de dôr e assombro.

Foi um momento de indizivel panico.

Transeuntes, caixeiros, operarios, burguezes, pararam.

Negociantes sahiam de suas lojas com o coração cheio de piedade, sem pensar que alli dentro daquelle carro quebrado iam criminosos, assassinos.

Ninguem se lembrava senão de soccorrer as victimas, cujos gritos tocavam a alma.

Pouco a pouco a multidão augmentava.

— Abre! abre! — exclamava-se de todos os lados — Não deixem morrer os homens lá dentro!...

Obedecendo aos reclamos quasi ameaçadores do povo, o conductor, que se tinha levantado mais morto que vivo, abrio a portinhola, depois as cellulas, d'onde muitos presos sahiram a custo, ensanguentados, cambaleando.

Servais Duplat foi o primeiro a pôr os pés em terra; conservara o sangue frio, não obstante o perigo.

Achou-se no meio de uma populaça turbulenta e inquieta.

A sonhada evasão tornava-se possivel.

Conhecendo a fundo o quarteirão, não ignorava nenhum dos recursos que elle offerecia para uma fuga.

Da rua de Lappe, por passagens abertas dia e noite, ganhava a rua Basfroi em alguns minutos, e d'ahi, pela rua de Charonne, alcançava a rua das Balas.

Lá é que elle queria ir.

Com uma subtileza de serpente, esgueirou-se por entre o povo, que lhe não dava attenção, confundio-se com elle, e diminuindo o passo, para não acordar suspeitas, chegou á rua de Lappe.

Um pelotão de guardas da segurança publica ia-se approximando do lugar do desastre.

Servais Duplat andava longe.

Um quarto de hora depois attingia a rua das Balas, defronte do estabelecimento de Palmyra.

Convinha entrar sem ser visto pelos criados.

Sua roupa de preso o trahiria.

Lançou os olhos atravéz as vidraças da casa, sondando-lhe o interior: apenas dous ou tres freguezes bebendo.

Palmyra estava sentada no escriptorio.

Bateu levemente em uma das vitrines.

Palmyra levantou a cabeça, erguendo os olhos para o lugar onde batiam; como que acabava de reconhecer Duplat.

Deixou rapidamente a escrivaninha, sahio á rua, batendo a porta atraz de si, e, approximando-se do ex-forçado:

— Tu! disse ella; és tu mesmo?

— Silencio! Nem uma palavra! respondeu Servais. Sobe e vai abrir o n. 1; traze immediatamente o indicador das estradas de ferro...

Sem saber o que estava fazendo, com a cabeça no ar, Palmyra tornou ao botequim, emquanto Duplat atirava-se pelos corredores do hotel, cuja porta estava aberta.

Palmyra foi-se juntar a elle e, com uma luz e um indicador, entraram ambos no quarto n. 1.

— Mas, começou a viuva Potonnier, explica-me...

— Por emquanto, nada de explicações, interrompeu Servais. Fugi! E' preciso ir para mais longe... Arranja-me dinheiro, roupa, calçado, um *cache-nez*, um chapéo, um lençol de viagem; mas isto depressa... o tempo vôa!

Emquanto Palmyra executava suas ordens, elle consultava o indicador e procurava o horario dos trens de Nancy.

— Bem! murmurou, depois de o ter achado; posso seguir no expresso das oito e meia.

Mudou a roupa, metteu no bolso a carteira bem guarnecida, fez um embrulho muito apertado e envolveu n'um jornal a vestimenta de preso.

Em seguida, abraçou Palmyra e partio.

Diante do primeiro cano de esgoto alliviou-se do embrulho da Roquette, como outr'ora alliviara se do uniforme de official da communa.

Cem passos adiante subio a um fiacre que passava e mandou tocar para a gare de Léste.

Quando o trem afastou-se a todo vapor, um dos guardas ia annunciar a evasão ao abbade d'Areynes.

A noticia fel-o empallidecer.

O miseravel, de quem elle esperava uma confissão, lhe escapava.

Que fazer agora?

O fio conductor arrebentava-se em suas mãos!...

* * *

No castello de Fenestranges tudo corria ao sabor de Gilbert Rollin e de seu cumplice, o pseudo Georges de Grancey.

Rosa, convencida de que era filha de Gilbert, (que duvida poderia ella ter nisso?) aceitava, com prazer, esse pai, ainda na vespera desconhecido, e sentia-se prompta a prodigalisar-lhe seus carinhos.

Depressa habituara-se áquella nova existencia.

Comprehendia perfeitamente que tinha muito que fazer, muito que aprender, para se identificar com a nova sociedade para onde fôra chamada.

Gilbert e de Grancey eram seus *educadores*. Ensinavam lhe as maneiras correctas com que ella se devia apresentar, prohibindo-a, ao mesmo tempo, de fallar no passado e na assistencia publica.

Convinha mostrar-se de uma reserva extremada em todas as occasiões, evitando perguntas indiscretas.

De resto, o seu casamento com o visconde de Grancey, que, se lhe não inspirava verdadeira paixão, estava bem longe de a desagradar, o casamento—diziamos—abafaria todas as indiscreções.

Tratava-se de voltar logo a Pariz. A união dos dous seria celebrada sem o menor apparato, e, em companhia de Henriquets, a pobre louca, deixava-se a França por muito tempo, por annos, talvez; viajar-se-hia, e, sem duvida, as distracções e os cuidados da moça curariam a Sra. Rollin.

Era isso, pelo menos, o que se promettia a Rosa, agora Marie Blanche, que tinha uma fé cega na palavra dos dous bandidos.

LXXXIII

Depois de ter lançado ao Sena o corpo de Joanna Rivat, os dous assassinos da mendiga de Saint-Sulpice debruçaram-se sobre a ponte de Charretraite, afim de se convencerem de que estava morta nas aguas a victima de seus planos sinistros.

Servais Duplat, os leitores lembram-se, estremecêra de repente ao ouvir no silencio da noite um rumor que vinha da outra margem do rio.

— Aquillo são remos... dissera em voz baixa no ouvido de Grancey, que replicou:

— Algum pescador de aguas turvas...

E os dous, não sem uma vaga inquietação, tinham tomado o caminho de Melun.

Com effeito, um bote, que se achava do outro lado do Sena, tripolado por pescadores, aproveitava a maré alta, realisando uma pesca verdadeiramente milagrosa.

O grito da mendiga de Saint-Sulpice, no momento em que vira Servais Duplat no caminho, chegara aos seus ouvidos.

O segundo grito, produzido pelo golpe que Servais desfechara no craneo da pobre mulher, os fizera estremecer de medo.

Prestando attenção, ouviram muito distinctamente o baque de um corpo nas aguas do Sena.

— Mataram alguem... — murmurou um dos pescadores, o que atirava a rede. Rema forte para o lado da grande Borne...

Os remos bateram n'agua.

Então soaram passos que se afastavam.

O remador era um rapagão vigoroso, em toda a pujança da idade.

Não obstante a força da correnteza, alcançou em pouco tempo o lugar indicado pelo companheiro.

Ainda estavam, porém, a algumas braças de terra.

— Adiante!... adiante!—disse o atirador da rede, que, em pé na prôa do bote, mergulhava o olhar na escuridão —Parece-me ver uma cousa preta...

O remador deu força aos remos e encostou o bote na margem.

— Ahi! tornou o outro. Segura á direita...

E, dizendo isso, inclinou-se sobre a borda com os braços estendidos.

Uma de suas mãos tocou o panno frio de uma roupa — um vestido, por certo.

— E' uma mulher! exclamou elle. Só a cabeça está fóra d'agua; o resto do corpo mergulhou... O vestido enganchou na ponte... Accende depressa a lanterna.

(Continua)

Typographia do *Diario*